

TERMO DE REFERÊNCIA

1. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TR

- 1.1. **UNIDADE REQUISITANTE:** Coordenação de Licitações
- 1.2. **RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Laís Costa Bicalho
- 1.3. **MATRICULA:** 014
- 1.4. **E-MAIL:** licitacao@consmepi.mg.gov.br
- 1.5. **TELEFONE:** (31) 3852-1541

2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO O TR

- 2.1. LEI 14.133/2021;
- 2.2. RESOLUÇÃO CONSMEPI 026/2022
(www.consmepi.mg.gov.br/arquivo/legislacao/resolucao_26_2022);

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO

3.1. A presente licitação tem por objeto: Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), para atender os entes integrantes do CONSMEPI– Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.

3.2. **Natureza da contratação:** Conforme Lei 14.133/2021, em seu art. 6º inciso XIII, entende-se por bens e serviços comuns: “aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.” O fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva é essencial para garantir a segurança e saúde dos empregados ao atender os entes participantes do CONSMEPI para oferecer um atendimento contínuo e de qualidade garantindo também aos servidores condições de trabalho que possam garantir a qualidade de vida e preservação da saúde e integridade dos mesmos.

3.3. **Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços, quando ocorrer, será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do respectivo contrato, prorrogável na forma do artigo 107 da Lei 14.133/2021.

3.4. **Quantitativo:** Quantitativo planejado conforme detalhamento no item 5.1.

3.5. Os itens a ser adquiridos por essa licitação estão descritos no quadro abaixo.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QTD
LOTE 01 - PROTEÇÃO AUDITIVA			
1	Un.	Abafador de ruídos - tipo concha auricular arco na cor preto, com atenuação de no mínimo 13 db; feito simetricamente nas extremidades de uma haste; suporte ajustável, em forma de arco, adaptável a cabeça, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão, aos respectivos pavilhões auriculares. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
2	Un.	Abafador auricular em silicone - com cordão de algodão ou plástico (tipo inserção) composto de um eixo com 3 (três) flanges, com atenuação de no mínimo 13 db. Tamanho único. Embalagem individual. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
3	Par	Protetor auricular tipo plug - protetor auditivo, tipo inserção moldável, de espuma de poliuretano, no formato cilíndrico com cordão. Protetor auditivo de espuma moldável; com atenuação de no mínimo 13 db. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	

LOTE 02 – CALÇADOS			
4	Par	Bota branca cano curto cabedal em PVC - Entressola de borracha; sem biqueira; forro sintético; alma de borracha; solado em poliuretano mono densidade, antiderrapante; palmilha lavável, antibacteriana, antimicrobiana; sem cadarço; Tamanhos variados do 33 ao 45. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
5	Par	Bota branca cano alto em PCV - Bota de borracha, estilo galocha. Solado antiderrapante; Revestimento interno em forro; Confeccionado em PVC (Policloreto de Polivinila). Tamanhos variados do 33 ao 45. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
6	Par	Bota preta cano alto em PVC - calçado de segurança tipo bota de borracha confeccionada em PVC, cano longo, com forro; comprimento de 33 cm; cor preta; cabedal vulcanizado em borracha; solado antiderrapante; Tamanhos variados do 33 ao 45. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
7	Par	Calçado de segurança tipo botina, confeccionada em couro nobuck - Com estrutura fibrosa e micro porosa que ajuda a manter a temperatura dos pés; Colarinho e lingueta soft acolchoados; Fechamento em cadarço; Palmilha de montagem em poliéster resinado; Palmilha externa removível. Tamanhos variados do 33 ao 45. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
8	Par	Bota de segurança (com biqueira) - calçado ocupacional de uso profissional, tipo botina, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobil, com biqueira de conformação, solado de poliuretano bi densidade injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia no salto. Tamanhos variados do 33 ao 45. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
9	Par	Bota de segurança para eletricitista - botina para uso ocupacional com fechamento por atacador, confeccionada em vaqueta estampa relax, colarinho acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, sem biqueira, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bi densidade bicolor e sobre palmilha antimicrobiana. Sem partes metálicas, sendo compostos inteiramente por materiais isolantes e não condutores de energia, cano longo. Tamanhos variados do 33 ao 45. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
10	Par	Bota de segurança (sem biqueira) solado poliuretano Bi densidade - calçado ocupacional tipo botina, fechamento em elástico preto nas laterais, dorso acolchoado, confeccionado em couro preto curtido ao cromo, forro da gáspea em não tecido na cor cinza, palmilha de montagem em material sintético na cor branca montada pelo sistema strobil, solado em poliuretano bi densidade na cor preta injetado diretamente no cabedal, resistente ao óleo combustível. Tamanhos variados do 33 ao 45. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
LOTE 03 – LUVAS			
11	Par	Luva nitrílica cano longo, sem forro, para proteção de usuário de agentes químicos - luva de segurança em borracha nitrílica, para proteção de usuário de agentes químicos, objetos abrasivos e/ou perfurantes; com punho do mesmo material da luva, dorso normal, palma antiderrapante, acabamento clorinado, interior liso. Tamanhos P ao GG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
12	Par	Luva nitrílica com forro, e palma antiderrapante - luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, para proteção de usuário de agentes químicos, objetos abrasivos e/ou perfurantes; com forro de algodão e palma antiderrapante. Formato anatômico, confortável, ter excelente resistência química. Tamanhos P ao GG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
13	Par	Luva confeccionada em couro raspa , de boa qualidade com reforço externo entre polegar e indicador e reforço interno em raspa na palma, comprimento 20 cm. Tamanhos P ao GG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
14	Par	Luva de segurança à base de borracha - Luva de segurança confeccionada em látex natural anatômica - acabamento forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma e dedos; punho: liso; Tamanhos P ao GG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
15	Par	Luva de segurança confeccionada em vaqueta - Com reforço interno na palma e elástico no dorso do punho - Tamanhos P ao GG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
16	Par	Luva de látex natural - Para não procedimento, Tamanhos P ao GG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
17	Cx.	Luva de Procedimento, sem talco - descartável; em látex; não estéril; ambidestra. Caixa com 100. Tamanhos P ao GG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
18	Pct	Luva para manuseio de alimentos - Pacote com 100 unidades. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA)	
19	Par	Luva malha aço - confeccionada em malha aço inoxidável. Tipo 5 dedos. Ambidestra. Aplicação abate e descarte animais. Com pulseira regulável resistente/fácil limpeza. Tamanhos P ao GG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
20	Par	Luva PVC 35 cm - Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, clorinada, com forro, texturização na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
21	Par	Luva Algodão Tricotada – Luva de segurança confeccionada em algodão e poliéster, com revestimento interno, texturizada na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
22	Par	Luva Corrugada – Luva de Segurança confeccionada com suporte têxtil com revestimento em látex corrugado, banho semi total ou ¾ com punho de segurança e formato anatômico. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
23	Par	Luva térmica - Atividades sob temperaturas de até -25°C. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	

LOTE 04 – MACACÕES			
24	Un.	Macacão de segurança branco - macacão de segurança tyvek branco proteção química com capuz de duas peças com elástico e fechamento frontal com zíper, sem aba protetora; elástico na cintura, punhos e tornozelos; proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra riscos de produtos químicos - Tamanhos P ao EXG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
25	Un.	Macacão impermeável, confeccionado em PVC amarelo - possui capuz acoplado, fechamento frontal por zíper e pala de cobertura; proteção contra respingos provenientes de operações com uso de água; tamanho P, M e G. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
LOTE 05 - PROTEÇÃO FACIAL/CRÂNIO			
26	Un.	Máscara de solda - máscara com filtro de escurecimento; célula solar alimentada com bateria interna, permite uma longa duração; não necessita de recarga; 2 sensores de luz independentes; Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
27	Un.	Máscara respiratória com válvula descartável PFF1 - Respirador descartável com sistema de 3 painéis, ajustado e adequado aos mais diferentes formatos de rosto; sistema ante embaçante. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
28	Cx.	Máscara cirúrgica, 3 camadas , pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais clip nasal ajustável, hipoalérgica; descartável; Caixa com 50 unidades. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
29	Un.	Máscara com filtro de carvão ativado , utilizada para contato com agentes químicos, poeira. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
30	Un.	Máscara facial completa - Tamanhos variados - respirador peça facial inteira com corpo confeccionado em silicone, visor constituído de material rígido transparente (policarbonato). Abaixo do visor nas laterais da peça, possui dois suportes com encaixe tipo baioneta ou rosca onde são fixados os filtros. Na parte traseira destes suportes, encontram-se as válvulas de inalação. Na parte central inferior existe uma válvula de exalação. A peça possui um tirante de cabeça com quatro pontos de fixação com hastes ajustáveis. Os filtros químicos e combinados possuem cores específicas para cada tipo de uso. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
31	Un.	Máscara Respirador facial com Filtro Cartucho GMP-2 - Para Fumaças, Pinturas, Gases Ácidos Vapores Orgânicos Purificador de ar tipo peça Facial inteira, com filtro – Respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, confeccionada, em silicone, a peça facial possui 01 visor de material rígido transparente (policarbonato), fixado ao corpo da mesma por encaixe específico e de 01 aro de material plástico, preso por 02 parafusos metálicos. O visor é constituído duas partes: Uma parte superior lisa e uma parte inferior, que apresenta duas aberturas nas laterais, uma de cada lado, utilizadas p/ o encaixe de 02 suportes de plástico rígido, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo rosca e de um anel de borracha, onde são rosqueados os filtros químicos, combinados e para partículas ou a base de fixação para a utilização dos filtros para partículas com formato de disco, na parte traseira de cada um dos suportes, encontra-se fixada uma válvula de inalação. Em outra abertura, localizada na parte centro inferior do visor, existe 01 dispositivo de material plástico preto, que possui em sua parte superior, um conector com tampa e, em sua parte inferior, suporte dotado de uma válvula de exalação e uma tampa. Na parte traseira do dispositivo, localiza-se diafragma de voz e se encaixa a máscara, confeccionada do mesmo material do corpo da peça e dotada, na parte superior, de duas válvulas de inalação. As peças possuem 01 tirante de cabeça de elastômero preto, com cinco pontos de fixação, dotado de um suporte para cabeça. O tirante é preso a borda do aro das peças por fivelas plástica, dotadas de presilhas metálicas para ajuste rápido. Os filtros para partículas encaminhados possuem os seguintes modelos: Filtros para partículas com involucro de plástico com sistema de encaixe tipo rosa; e Filtros para partículas com formato "borracha" e com sistema. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
32	Un.	Protetor Facial EPI - Máscara Viseira Transparente material, policarbonato, silicone gel filtro de algodão. Proteção contra poeira, retalho de material e metal e entre outros. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
33	Un.	Máscara PFF02 - Respirador purificador de ar tipo peças semifacial filtrante para partículas PFF2, classe "S", confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibras sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático, camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial, tira metálica para ajuste sobre o septo nasal e válvula de exalação. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
34	Un.	Capacete de segurança, classe B, tipo II - Plástico polipropileno, com aba frontal. Com regulagem por dentes e tira absorvente de suor. Selo de marcação do INMETRO. Proteção contra choques elétricos. Cor a ser informada. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
35	Un.	Capacete classe A, tipo II - com casco de aba frontal tipo II, moldado em polietileno de alta densidade nas versões ventilada (com orifício na parte superior do casco) ou sem ventilação. Suspensão com quatro ou seis pontos de fixação, confeccionada com duas ou três tiras de tecido, carneira em polietileno de alta densidade, com regulagem através de ajuste simples, catraca ou ajuste fácil. Possui tira de absorção de suor removível, lavável e substituível, fixada à carneira através de 6 pontos. O casco possui duas fendas laterais, podendo acomodar abafador e viseiras. Opção de utilizar uma tira jugular acoplada ao casco, através de dois, ou três orifícios nas versões elásticas ou em tecido. O casco possui a opção de tira refletiva, impressão de logo e suporte para lâmpada. Cores variadas. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
36	Un.	Chapéu – Chapéu pescador com proteção de pescoço fixa; Possui botões de pressão nas laterais das abas e no protetor do pescoço para mudar o modelo de pescador para caçador. Possui corda que permite deixar o chapéu preso. 100% poliéster.	

37	Un.	Capacete conjugado com abafador e protetor facial - capacete classe B, tipo II, protetor auditivo tipo concha, com atenuação de no mínimo 13 db, e protetor facial com visor em policarbonato incolor de ótima resistência. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
LOTE 06 – AVENTAIS			
38	Un.	Avental de borracha plumbífero – Com protetor tireoide 76x60cm cinza uso paciente periapical c/ 0,25mm. Indicado para reter a radiação em procedimentos radiográficos. Embalagem c/ 1 avental. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
39	Un.	Avental manga longa aberto TNT descartável - fechamento com tiras, inteiramente confeccionado em TNT, costurado totalmente com overlock, possui abertura dorsal e tiras para ajustar ao corpo na altura da cintura e pescoço, e as mangas terminadas com punhos elásticos/látex. Atóxico. Tamanhos P ao EXG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
40	Un.	Avental cirúrgico manga longa - avental de proteção (cirúrgico); impermeável; estéril; polipropileno; elástico nos punhos; amarração na nuca e costas. Tamanhos P ao EXG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
41	Un.	Avental impermeável para agente químico - avental de segurança confeccionado em tela sintética, revestido de PVC em ambas as faces, com três tiras do mesmo material, soldadas eletronicamente e utilizadas para ajuste. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
42	Un.	Avental de PVC – Com forro de poliéster, tiras soldadas eletronicamente. Sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
LOTE 07 – ÓCULOS			
43	Un.	Óculos de segurança sparrow - óculos destinados à proteção do usuário contra projeção de partículas sólidas; proteção frontal e parcialmente lateral; lente formada por uma única peça; protetor nasal universal; Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
44	Un.	Óculos de segurança com visor anti embaçante - armação em acrílico ou policarbonato; Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
45	Un.	Óculos de segurança - Com lentes estendidas para as laterais; Cores incolor, amarelo ou cinza. Não possuem partes metálicas, sendo compostos inteiramente por materiais não condutores de energia. Tamanho único. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
46	Un.	Óculos de sobrepor óculos de grau - Óculos de sobrepor óculos de grau com recuo alongado. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
47	Un.	Óculos de solda comum verde - Óculos de solda comum verde. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
LOTE 08 – CAPA / COLETE / CINTURÃO			
48	Un.	Capa chuva motoqueiro - Impermeável velcro de vedação por cima do zíper da jaqueta; velcro na manga das jaquetas e zíper na barra da calça; faixas refletivas de segurança nas costas; gola da jaqueta na altura do capacete; laminado PVC 100%; Tamanhos P ao EXG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
49	Un.	Capa de chuva amarela - confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC, capuz conjugado, com mangas longas, fechamento frontal através de botões de pressão e costura através de solda eletrônica; Cor amarela; Tamanhos P ao EXG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
50	Un.	Capa de chuva em PVC laminado transparente – com mangas longas, capuz, botão de pressão plásticos e faixas refletivas na cor laranja e prata nas mangas, peito e barra. Tamanhos P ao EXG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
51	Un.	Colete de proteção refletivo - Material de 100% poliéster, fechamento frontal, com 1 bolso, com fitas refletivas frente e costas; Tamanhos P ao EXG.	
52	Un.	Colete de sinalização, refletivo - Tela laranja, fechamento frontal em velcro, faixas refletivas frontal e em X nas costas.	
53	Un.	Cinturão de segurança com talabarte em Y - cinturão de segurança com talabarte duplo em Y; Confeccionado em cadarço de poliéster; com 4 pontos de ancoragem, sendo frontal, dorsal e lateral; alças nos ombros regulagem total, 2 pontos de resgate, proteção lombar e indicador de queda; Tamanho único; Até 160 kg. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
54	Un.	Kit cinturão com acessórios – - confeccionado em nylon 6.6, na cor preta, com espessura de 50 mm x 1,0 mm, com comprimento de até 1,30 metros quando totalmente esticado, ajustamento ao corpo em sistema de fecho velcro em toda a extensão, acabamento de viés 100% nylon. Fechamento do cinturão será feito em fivela de encaixe em metal niquelado fosco. Acessórios: porta algemas, presa ao cinto por passador de nylon e modelo aberto em couro preso por dois botões de pressão; porta cassetete/tonfa: confeccionado couro com sistema giratório que permita girar o bastão em 360 graus, com tira de couro para fixar a tonfa e argola de metal de 44 mm; Porta celular confeccionado em nylon, com fechamento em velcro; Porta espargidor de 55 gramas; Porta ht; Porta jet loader; Porta apito trissonoro; Bernal perna tático militar com carregadores, pochete, bolsa, adaptável para o cinturão, no mesmo material, na cor preta, com duas presilhas para o cinturão e uma para a perna, contendo no mínimo um bolso e no máximo três. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
LOTE 09 – PROTETOR / REPELENTE			
55	Un.	Protetor solar com Repelente - bisnaga de no mínimo 100g, FPS mínimo 60, não toxico, contra UVA e UVB e insetos. Resistente a água e transpiração.	
56	Un.	Protetor Solar sem Repelente -bisnaga de no mínimo 100g, FPS mínimo 60, não toxico, contra UVA e UVB. Resistente a agua e transpiração.	

57	Un.	Repelente Loção, mínimo 100ml, não oleoso. Testado dermatologicamente	
58	Un.	Repelente spray, mínimo 150ml. Testado dermatologicamente	
LOTE 10 – FITAS			
59	Rolo	Fita Zebrada - Confeccionada em filme de polietileno de baixa densidade; Sem adesivo, Cores: Preto e amarelo. Indicada para uso interno e externo, obras, sinalização viária, estacionamentos, eventos, áreas de isolamento e etc. Rolo com 200m, 7cm de largura	
60	Rolo	Fita Antiderrapante - Confeccionada em poliéster e coberto com adesivo à base de borracha. Resistente a compostos químicos e a água. Cor preta. Rolo com no mínimo 15m, 5cm de largura	
61	Rolo	Fita Dupla Face - Adesiva fixação forte, material espuma. Rolo com 5m, 2,4cm de largura	
LOTE 11 – PERNEIRA			
62	Un.	Perneira – Perneira de segurança confeccionada em raspa, fechamento em velcro, e tiras em raspa. Com proteção de comprimento do membro inferior da perna de 40 cm. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	
LOTE 12 – PRIMEIROS SOCORROS			
63	Rolo	Algodão Hidrófilo - Rolo 500g.	
64	Un.	Tesoura Reta cirúrgica de ponta fina - Formato reto, produzido em aço inoxidável; utilizável em procedimentos cirúrgicos em geral. Mínimo 15cm.	
65	Cx.	Soro Fisiológico 0,9%. Ampolas com 5ml. Caixa com 10 ampolas de 5ml.	
66	Rolo	Ataduras de Crepom. -Tamanho mínimo 15cm x 1,8m; Composição: Algodão, Poliéster e Elastano.	
67	Un.	Spray Antisséptico líquido -Contendo digliconato de clorexidina. Mínimo de 45ml.	
68	Rolo	Espadrado impermeável Branco - Tamanho mínimo 10cm x 4m; Em tecido 100% algodão.	
69	Un.	Termômetro Clínico Digital Portátil - Aprovado pelo INMETRO; resistentes à água; Alarme sonoro de aviso de medição. Incluso 1 bateria.	
70	Emb.	Compressa gaze estéril - Confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela; Embalagem com 10 unidades. Tamanho aproximado: 7,5x7,5cm quando fechada. Mínimo de 11fios.	
71	Rolo	Bandagem elástica auto aderente -Cor bege; Tamanho aproximado: 10cm X 4,5m;	
72	Un.	Bolsa Térmica de gel (Quente/Fria) - Tamanho M	
73	Un.	Aparelho de pressão digital automático de pulso - Mede pressão arterial e pulsação; Operação através de botão; Braçadeira para pulso com medida aproximada de 13,5 cm a 19,5 cm de circunferência; Inflagem e desinflagem automáticas; Funciona com 2 pilhas; Acompanha estojo.	
LOTE 13 – UNIFORME PROTEÇÃO TÉRMICA			
74	Un.	Japona Térmica - Japona em nylon impermeável, com costuras paralelas, forração com manta interna, para uso em temperatura até -25°. Tamanhos P ao EXG. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	
75	Un.	Calça térmica - Confeccionada em nylon resinado, manta térmica interna de poliéster, cintura com ajuste através de cordão de algodão e tiras de elásticos nas laterais, punhos de malha elastizados na barra das pernas. Com bolsos, Para Câmara fria, para uso em temperatura até -35°. Tamanhos variados do 34 ao 56. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	
76	Conj.	Conjunto de calça e Camisa- Plástico Transparente, com elástico e capuz, confeccionado em resina de polietileno. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA). Tamanhos M ao EXG	
77	Un.	Balaclava térmica para Câmara Fria - Capuz térmico tricotado em lã acrílica, modelo ninja. Cor branca. Usado em câmaras frigoríficas em temperaturas de 0° a -35°C, possui abertura para os olhos. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	
LOTE 14 – CALÇADOS EM ATENDIMENTO AO CISURG MÉDIO PIRACICABA			
78	Par	SAPATO PRETO SEM CADARÇO - Sapato de segurança confeccionado em couro com biqueira de polipropileno ou aço, colarinho soft acolchoado, fechamento em elástico nas laterais, palmilha de montagem em EVA, e solado em PU bi densidade com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal. Tamanhos variados do 33 ao 45. **Necessária a apresentação de catálogo ou descrição técnica do item pelo fabricante.	
79	Par	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO, COM FORRO, COM VARIAS NUMERAÇÕES - Bota de segurança, tipo impermeável de uso profissional, confeccionada em poli cloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça; solado reforçado; antiderrapante; COR: PRETA; Tamanhos variados do 33 ao 45. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA). **Necessária a apresentação de catálogo ou descrição técnica do item pelo fabricante.	

80	Par	BOTA CANO LONGO COURO PADRÃO SAMU 192 – Bota de alta resistência, cano longo, totalmente confeccionada em couro bovino hidro fugado, resistente a chama, resistente a água, resistente ao rasgo e altamente transpirável, na cor preta, do número 34 a 45, possuir proteção frontal em borracha, porta objetos (porta tesouras) em borracha com personalização SAMU 192, acolchoado dianteiro, traseiro e superior em couro, fole lateral em couro napa, zíper lateral em nylon com sistema de travamento, tendo protetor em couro e velcro que se estende até a parte superior da gáspea, refletivos de segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano, palmilha (removível) de contomo em PU de alta performance, solado composto por borracha de baixo desgaste (abrasão). A extremidade superior do fechamento do fole é completada por lingueta de couro com botão de pressão. Deverá possuir protetor na lateral inferior da frente da bota. Forração têxtil, poliéster, poliamida, macio, confortável. Refletivos de segurança fixado na parte traseira e nas laterais superiores externados pés. Solado composto por borracha com polímeros especiais, com anti escorregamento, resistente a óleo combustível, resistente ao calor de contrapor até 1 (um) minuto a 300°C. CABEDAL: Sendo em gáspea inteira para maior resistência e com dispositivo de proteção em borracha, taloneira, peça frontal de couro para fixação do dispositivo de proteção em borracha para a tibia contra impactos, refletivos de segurança parte dianteira externa. Acabamento em couro com aparência final brilhosa, na cor preta. BIQUEIRA E CONTRAFORTE: Biqueira e contraforte em resina polimérica, confeccionado em material termoplástico, constituído por uma lamina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, não serão aceitas biqueiras confeccionas em quaisquer materiais metálicos. DISPOSITIVO BORRACHA – PROTEÇÃO DA GASPEA – ARTELHOS INFERIORES: Em borracha, com funções de proteção, quanto ao desgaste do dourado do couro e pequenos impactos sobre os artelhos. DISPOSITIVO SBR – PROTEÇÃO PARA TIBIA: Escudo composto em borracha, cuja a parte superior esteja acima do dispositivo de proteção para tibia. FORRAÇÃO INTERNA MICROFILAMENTOS: Forração interna tridimensional construída em membrana feita de poliéster com canais hidrofílicos não poroso, com membrana extremamente elástica (300%). Estrutura base do forro em manta de fibra 100% PES. Acabamento com tecido poliéster com tratamento antimicrobiano e bactericida e membrana. A bota deve possuir no lado interno da lingueta uma etiqueta de identificação, aplicada através de costura, contendo a numeração do produto e a marca do produto. FOLE INTERNO: Como formato triangular com base invertida. PORTA OBJETO E PERSONALIZAÇÃO: Localizado na parte lateral externa da bota, nos dois pés, acoplada de forma sobposta ao couro do cano, fixada através de costura dupla. Apresentar logomarca de identificação CISURG-MP acima da faixa refletiva em alto relevo. A personalização da logomarca CISURG-MP será confeccionado em material termoplástico, com relevos tridimensionais. Segue abaixo a imagem da logo do CISURG-MP.  PALMILHA DE MONTAGEM COM SISTEMA ANTIPERFURO: Constituída em multicamadas de fibra resinada com manta de poliamida antiperfuro não metálica. A medida da palmilha de segurança deve cobrir toda extremidade na base da borda para maior proteção e ser fixada no cabedal pelo sistema montado. E em sua parte inferior, deverá conter uma camada construída em fibra de não tecido, com esboço de AÇO. PALMILHA DE CONFORTO: Palmilha de conforto bi componente – EVA- espuma de poliuretano com dispositivos de absorção de impactos nas regiões calcânea e plantar. Revestida com tecido poliéster com tratamento antimicrobiano e bactericida. SOLADO: De borracha multifuncional, cuja primeira camada em borracha composta de acrilonitrila. Na primeira camada, deverá possuir zona de flexão demarcada por sulcos, zona de escoamento de água, ponto de giro na região de flexão, desenhos com formatos de aderência, áreas de tração e freio. O soldado será fixado ao cabedal pelo sistema misto :colado e bloqueado parcialmente. REFLETIVOS DE SEGURANÇA: Sendo, um, fixado na parte anterior mediana da taloneira, dispositivo de segurança e sinalização com formato de meia hipérbole. Fixados a uma base de PE por solda eletrônica, e os outros refletivos em formato delta, fixado nas portas objetos da bota por sistema de costura. ZÍPER LATERAL INTERNO: na lateral interna dos canos, haverá um sistema de fechamento via zíper, que deverá ter o comprimento proporcional ao tamanho do calçado, recoberta por lapela externa em couro que cubra toda a extensão do mesmo, com fechamento através do gancho e argola. O zíper será em construção impermeável. Com reforço de três botões de pressão de material metálico. ALTURA EXTERNA: O comprimento do cano longo da bota operacional, deverá ser proporcional a numeração. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA). **Necessária a apresentação de catálogo ou descrição técnica do item pelo fabricante.
LOTE 15 – LUVAS EM ATENDIMENTO AO CISURG MÉDIO PIRACICABA		
81	Cx.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 - (Caixa com 50 pares) - Atóxica e apirrogênica; Descartável; Anatômico; Antiderrapante; Lubrificação com Pó Bioabsorvível; Par embalado individualmente; Com identificação das mãos direita e esquerda; Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).
82	Cx.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 - (Caixa com 50 pares) - Atóxica e apirrogênica; Descartável; Anatômico; Antiderrapante; Lubrificação com Pó Bioabsorvível; Par embalado individualmente; Com identificação das mãos direita e esquerda; Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).
83	Cx.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 - (Caixa com 50 pares) - Atóxica e apirrogênica; Descartável; Anatômico; Antiderrapante; Lubrificação com Pó Bioabsorvível; Par embalado individualmente; Com identificação das mãos direita e esquerda; Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).
84	Cx.	LUVA DE NITRILICA, TAMANHO G, SEM PO, CX C/ 100 UN - Fabricada em borracha sintética de nitrilo; Não estéril; Luva para procedimento não cirúrgico; Isenta de Látex; Texturizadas; Ambidestra; Descartável; Caixa com 100 unidades.
85	Cx.	LUVA DE NITRILICA, TAMANHO M, SEM PO, CX C/ 100 UN - Fabricada em borracha sintética de nitrilo; Não estéril; Luva para procedimento não cirúrgico; Isenta de Látex; Texturizadas; Ambidestra; Descartável; Caixa com 100 unidades.

86	Cx.	LUVA DE NITRILICA, TAMANHO P, SEM PO, CX C/ 100 UN - Fabricada em borracha sintética de nitrilo; Não estéril; Luva para procedimento não cirúrgico; Isenta de Látex; Texturizadas; Ambidestra; Descartável; Caixa com 100 unidades.	
87	Cx.	LUVA PROCEDIMENTO, P, C/ 100 UN - Confeccionada em Vinil/PVC; Sem pó; Lisa; Não estéril; Ambidestra; Caixa com 100 unidades. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	
88	Cx.	LUVA PROCEDIMENTO, M, C/ 100 UN - Confeccionada em Vinil/PVC; Sem pó; Lisa; Não estéril; Ambidestra; Caixa com 100 unidades. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	
89	Cx.	LUVA PROCEDIMENTO, G, C/ 100 UN - Confeccionada em Vinil/PVC; Sem pó; Lisa; Não estéril; Ambidestra; Caixa com 100 unidades. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	
90	Cx.	LUVA PROCEDIMENTO, GG, C/ 100 UN - Confeccionada em Vinil/PVC; Sem pó; Lisa; Não estéril; Ambidestra; Caixa com 100 unidades. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	
91	Cx.	LUVA DE LÁTEX, P, (100 UN) - Não estéril; Fabricada em látex natural; Ambidestra; Lubrificadas com pó bioabsorvível; Descartável; Caixa com 100 unidades. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	
92	Cx.	LUVA DE LÁTEX, M, (100 UN) - Não estéril; Fabricada em látex natural; Ambidestra; Lubrificadas com pó bioabsorvível; Descartável; Caixa com 100 unidades. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	
93	Cx.	LUVA DE LÁTEX, G, (100 UN) - Não estéril; Fabricada em látex natural; Ambidestra; Lubrificadas com pó bioabsorvível; Descartável; Caixa com 100 unidades. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	
94	Par	LUVA DE BORRACHA MEDIA AMARELA - Luva de segurança, confeccionada em látex natural; Forrada internamente; Acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	
95	Par	LUVA DE BORRACHA AMARELA - Luva de segurança, confeccionada em látex natural; Forrada internamente; Acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA). Tamanhos P, M, G e GG	
96	Par	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA - Luva de segurança confeccionada em vaqueta com reforço interno na palma e elástico no dorso do punho - Tamanhos P ao GG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	

LOTE 16 – MACACÃO EM ATENDIMENTO AO CISURG MÉDIO PIRACICABA

97	Un	MACACAO OPERACIONAL (PP, P, M, G, GG, XG, XXG, EXG, ESPECIAL) - Padrão SAMU; Macacão produzido de acordo com a NBR 15292 o macacão atende o risco 3, O tecido deve ter resistência certificada nos seguintes testes: (AATCC 96), (NBR 9925); Tecido profissional especial misto, tipo RipStop. Composto por 33% fibra de algodão e 67% de fibra de poliéster com armação anti rasgo, tingimento em cores firmes. Na cor azul marinho. Costuras duplas, abertura frontal, com zíper parente na mesma cor do tecido, sem risco de sobreposição da aba com duplo cursor para facilitar a abertura superior e inferior. Gola tipo padre em tecido duplo com regulagem em velcro na parte anterior da gola, sendo macho lado direito e fêmea lado esquerdo; ombreiras com reforços de proteção nos ombros, forrada com fibra de 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas. Dois bolsos com abertura lateral embutidos abaixo da cintura; Vista interna fixada em toda a extensão frontal indo até o ombro, com carcela sobreposta abaixo da gola, terminando no acabamento do zíper; Cintura: Elástico de 5 cm de largura com comprimento proporcional ao tamanho e no sentido horizontal com lingueta reguladora logo após termino do elástico medindo 5 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento, das costas para frente, presa por fecho de contato parte fêmea fixada na frente do macacão e a aporte macho fixada no cinto possibilitando o ajuste na cintura. Parte traseira em tecido sobreposto ao cinto, cobrindo totalmente o elástico medindo 7 cm de largura, fixado de uma pense a outra, costura dupla; Joelheira: proteção com formato oval com medidas proporcionais ao tamanho, devidamente forrada com fibra de 6 mm e matelassada. Abaixo dos bolsos da cintura, bolso chapado, fechamento com zíper. Posição frontal entre bolso abaixo da cintura e acima da joelheira; Mangas: acabamento com corte reto nos punhos e lingueta reguladora com fecho de contato; Mangas confeccionadas de forma que possa ser usado apenas como mangas longas, bainha de 2,5 cm em ambas as partes; Manga Esquerda: Com bolso lateral com zíper e aplicado a aproximadamente 4,5 cm da costura da junção do ombro e mangas; será bordada a bandeira do Brasil centralizado na manga, medindo 4 cm x 5,5 cm logo abaixo será bordada a bandeira de Minas Gerais centralizado na manga, medindo 4 cm x 5,5 cm; Manga Direita: será bordada a logotipo do SAMU 192 de acordo com especificações do manual de padrões visuais do SAMU , centralizado na manga medindo 7 cm x 11 cm (largura x altura); Bordados: na frente do lado esquerdo na altura do peito a logomarca do SAMU 192 medindo 7 cm x 11 cm (largura x altura) e lado direito será bordada na cor branca na etiqueta (cor preta com velcro) a função do servidor medindo 2,5 cm altura x 11 cm largura (etiqueta proporcional ao tamanho do macacão) logo abaixo bordado a logomarca do CISURG Médio Piracicaba medindo 4,5 cm x 6,4 cm (largura x altura); Costas: Pregas tipo fole nas costas partindo do ombro até a cintura com 4 cm de profundidade para ampliar os movimentos. Recorte tipo nesga nas axilas com medidas proporcionais ao tamanho. Nas costas entre as tarjas refletivas, emblema totalmente bordado do logotipo SAMU 192 de acordo com manual de identidade visual do SAMU 192, com medidas proporcionais ao tamanho, bordado diretamente na peça, logo acima será embutido um velcro fêmea preto com medidas proporcionais ao tamanho para colocação de tarjeta de identificação da função do servidor. Tipografia: agenda bold; Não será permitido o redesenho de qualquer logótipo do SAMU, evitando perda de qualidade ou alteração da imagem do serviço, os padrões de cores, disposições e tamanhos devem ser seguidos rigorosamente de acordo com especificações do manual de padrões visuais do SAMU; Faixas: faixas coloridas: nas cores laranja e vermelha. Será aplicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e a vermelha da cintura para baixo até a barra da calça. Duas faixas de 25mm de largura nas laterais, com espaço de 15mm entre cada uma; laranja fluorescente na frente, e vermelha atrás, seguindo as costuras laterais iniciando das palas até os pés. Duas faixas de 25mm de largura com espaço de 15mm entre cada uma, laranja na frente e vermelha atrás, partindo do zíper das mangas até o punho (lado externo da manga). Nas mangas: embutida na película até o punho (laranja na frente e vermelha atrás), no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça; Faixa refletiva: Material retrorrefletivo; Filme termotransferível, composto por segmentos retrorrefletivos fixados sobre um liner de poliéster azul adesivado. Os segmentos são constituídos por microesferas de vidro de alta angularidade fixadas a um adesivo termo-ativado de base poliéster, não sendo necessário o uso de costuras para sua aplicação. Os segmentos retrorrefletivos devem possuir 4 mm de largura, sendo posicionados na diagonal e a uma distância de 1 mm entre os segmentos. Características físicas: cor diurna-prata e cor refletida- branca prateada. Com largura de 5cm, altamente refletiva. Na frente e nas Mangas: Logo abaixo da cava e dos logotipos do SAMU aplicados (faixa frontal na altura do tórax 4 cm abaixo da logomarca SAMU, acompanhando o alinhamento das mangas) Nas Pernas: Logo abaixo da joelheira (frente e costas). Nas costas: No sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura e com 03 cm acima do elástico. Aviamentos e acessórios fecho de contato: Deve possuir resistência à abertura em oposição ao fechamento igual ou maior que 1,1 libras de peso por polegada quadrada; Quando fechado e no sentido do comprimento a tensão lateral deve possuir resistência à abertura igual ou maior que 15 libras por polegada quadrada e no sentido da largura deve possuir resistência igual ou maior que 14 libras por polegada quadrada. Manter cinquenta por cento da resistência à abertura quando submerso em água e cem por cento quando seco. Zíper: de material sintético na cor preta, com apresentação fixa de fábrica. Linha: todas as costuras para as operações de fechar, fixar, pespontar, casear e pregar botões, devem ser feitas com linha de resistência adequada na cor do tecido. Fechamento: o macacão será fechado por um zíper, com duplo cursor, coberto por uma vista simples, partindo do lado esquerdo de 30 mm. Sua extensão vai, frontalmente, da gola até 50 mm antes da união das costuras; Medidas: as costuras de fechamento nas laterais, ombros, braços internos e pernas externas deverão ser duplas, com simetrias retas. Tamanhos PP ao ESPECIAL. **Exigência de comprovação que o macacão é produzido de acordo com a NBR 15292 e atende o risco 3. **Necessária a apresentação de catálogo ou descrição técnica do item pelo fabricante.	
----	----	---	---

LOTE 17 - PROTEÇÃO FACIAL/CRÂNIO EM ATENDIMENTO AO CISURG MÉDIO PIRACICABA			
98	Un.	Capacete classe a com jugular - com casco de aba frontal tipo II, moldado em polietileno de alta densidade nas versões ventilada (com orifício na parte superior do casco) ou sem ventilação. Suspensão com quatro ou seis pontos de fixação, confeccionada com duas ou três tiras de tecido, carneira em polietileno de alta densidade, com regulagem através de ajuste simples, catraca ou ajuste fácil. Possui tira de absorção de suor removível, lavável e substituível, fixada à carneira através de 6 pontos. O casco possui duas fendas laterais, podendo acomodar abafador e viseiras. Opção de utilizar uma tira jugular acoplada ao casco, através de dois, ou três orifícios nas versões elásticas ou em tecido. O casco possui a opção de tira refletiva, impressão de logo e suporte para lâmpada. Cores variadas. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	
LOTE 18 – FITAS EM ATENDIMENTO AO CISURG MÉDIO PIRACICABA			
99	Rolo	Fita Zebrada - Confeccionada em filme de polietileno de baixa densidade; Sem adesivo, Cores: Preto e amarelo. Indicada para uso interno e externo, obras, sinalização viária, estacionamento, eventos, áreas de isolamento e etc. Rolo com 200m, 7cm de largura	
LOTE 19 – MASCARA E TOUCA EM ATENDIMENTO AO CISURG MÉDIO PIRACICABA			
100	Cx.	MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, EMBALAGEM COM 50 UN – Hipoalérgica; Com filtro de retenção bacteriana; Clip nasal ajustável. Caixa com 50 unidades. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	
101	Cx.	MÁSCARA KN 95, CX C/ 50 UN - Máscara de proteção facial, fabricada em TNT; Filtro de 5 camadas; Clipe de ajuste nasal interno; Tamanho único; Não estéril; Descartável; Antialérgica; Inodora; Elástico; Caixas com 50 unidades.	
102	Pct.	TOUCA DESCARTÁVEL, C/ 100 UN - Sanfonada em TNT, com elástico, branca.	
LOTE 20 – AVENTAIS EM ATENDIMENTO AO CISURG MÉDIO PIRACICABA			
103	Un.	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA CAPOTE - Avental impermeável para uso médico hospitalar, não estéril, com forração em TNT, com gramatura de no mínimo 50 G/M2; Com punho elástico em polipropileno; Com amarração nas costas; Cor branca ou azul; Altura aproximada de 1,20M; Fabricado conforme RDC Nº 448/2020 da ANVISA.	
104	Un.	AVENTAL COM MANGAS IMPERMEÁVEL, DUVEK 4000 – TNT de polipropileno, gramatura. 65/M Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA). Tamanhos P ao EXG e ESPECIAL.	
LOTE 21 – ÓCULOS EM ATENDIMENTO AO CISURG MÉDIO PIRACICABA			
105	Un.	ÓCULOS INCOLOR DE PROTEÇÃO - Anti-risco; Anti embaçante e com proteção UV; Estrutura interna de borracha com resistência contra impacto; Suporte nasal confeccionado em borracha maleável. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	
LOTE 22 – CAPA EM ATENDIMENTO AO CISURG MÉDIO PIRACICABA			
106	Un.	CAPA DE CHUVA NYLON EMBORRACHADA - Costuras seladas por fita termoplástica; Nylon impermeabilizado; Tecido: Nylon Liso, Nylon Ripstop, Politaí, Com costuras seladas internamente e bolsos externos impermeáveis e de proteção das mãos; Impermeabilidade do tecido e costuras de 20mm coluna d'água; Abertura na parte inferior das costas; Aberturas no tórax para ventilação; Capuz embutido, com mesmo grau de impermeabilidade e com regulagem de cordão e ponteiros; respiro na parte frontal e posterior na altura do tórax; Lado esquerdo do tórax: Logo SAMU 192 de acordo com manual de identidade visual do SAMU 192 medindo 11 cm altura x 7cm largura; Lado direito do tórax: logo do CISURG Médio Piracicaba medindo 11 cm altura x 7cm largura; Costas: Logo SAMU 192 medindo 23 cm altura x 15 cm largura. Tamanhos PP ao EXG e ESPECIAL. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA). **Necessária a apresentação de catálogo ou descrição técnica do item pelo fabricante.	
LOTE 23 – LANTERNA EM ATENDIMENTO AO CISURG MÉDIO PIRACICABA			
107	Un.	LANTERNA DE MÃO - Lanterna recarregável de led, com 07 led, bateria recarregável; bivolt; Alcance de 150 metros; Portátil; Autonomia de 10 horas.	
LOTE 24 – MOCHILA EM ATENDIMENTO AO CISURG MÉDIO PIRACICABA			
108	Un.	MOCHILA TERMICA PARA RESGATE COM 8 BOLSAS (0,40 X 0,60 X 0,28) - Mochila térmica para resgate tipo, bolsa confeccionada em poliamida impermeável; Revestimento térmico; Com faixas reflexivas por toda sua volta, fechos em zíper de ferro e alças resistentes; Na cor laranja padrão SAMU 192; <u>Contendo 8 bolsas</u> sendo 01 bolsa na cor marrom para materiais de queimaduras, 02 bolsas na cor azul para materiais de vias aéreas, 01 bolsa na cor vermelha para materiais para acesso venoso, 02 bolsas na cor preta para materiais de apoio, 01 bolsa tipo holster na cor preta para instrumentos, e 01 bolsa na cor amarela para medicamentos. A parte de trás da mochila deverá ter o logo do CISURG MEDIO PIRACICABA bordado no tamanho 14cm x 18cm. **Necessária a apresentação de catálogo ou descrição técnica do item pelo fabricante.	

109	Un.	Mochila para Resgate Samu 192 (PARA DADOS VITAIS) - Bolsa tipo mochila confeccionada em tecido do tipo cordura ou similar, reforçada; Dimensões mínimas de altura 44 cm x profundidade 18 cm x largura 38 cm; Abertura na parte superior em material do tipo zíper resistente; Com alça de mão fixa de tamanho padrão e alças costais, tamanho padrão e regulável, do mesmo tecido da mochila e acolchoadas; Elástico para fixação de materiais diversos dentro da mochila; 2 repartições internas com bolsos e elásticos de fixação; Com espaço para logotipo sobre a face frontal, de aproximadamente 15x20cm **Necessária a apresentação de catálogo ou descrição técnica do item pelo fabricante.	
110	Un.	Bolsa de Atendimento Pré-Hospitalar (PARA MATERIAIS) - Possui divisórias internas que podem ser removidas e recolocadas com botão de pressão, cintos elásticos para transporte de materiais e bolso em tela com abertura em zíper; 01 bolso principal, 01 frontal, 01 posterior e 02 laterais; Costura dupla e travete; Dimensões aproximadas: 66cm X43cm X 24cm (comprimento X largura X altura); Confeccionada em amalfi 300/900, nylon 70, manta hidro-repelente e térmica; Zíper com dois cursores no bolso principal; Bolsa de ombro com regulagem e outra para as mãos, ambas com proteção. **Necessária a apresentação de catálogo ou descrição técnica do item pelo fabricante.	
111	Un.	Bolsa Mochila para Medicamentos (PARA AMPOLAS) - Impermeável; Revestida com manta isotérmica e isomanta; Parte interna: 01 bolso com zíper, cinto elástico para fixação de materiais e 51 compartimentos em plástico transparente com fechamento em velcro ou zíper, sendo 36 deles divididos entre 04 cartelas fixas que repartem a bolsa; Possui 01 bolso principal; Com EVA no inferior da bolsa para protegê-la contra o solo; Contém 03 bolsos para identificação; Costura dupla; Possui alça para as mãos e outra tipo mochila com regulagem para as costas. Dimensões aproximadas: 32cm X 19cm X 45cm (comprimento X largura X altura); Confeccionada em nylon 70; Revestida com manta isotérmica impermeável; 01 bolso principal com divisórias internas; Com pegador de mão; Alça tipo mochila com regulagem. **Necessária a apresentação de catálogo ou descrição técnica do item pelo fabricante.	
112	Un.	Bolsa APH (PARA ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS) - Impermeável; Possui divisórias internas que podem ser removidas e recolocadas com botão de pressão, cinto de elástico para transporte de materiais e bolso com tela e fechamento em zíper; 01 bolso principal, 01 frontal, 01 posterior e 02 laterais; Faixa refletiva em tecido lavável de 30mm; Costura dupla; Parte interna da bolsa forrada em poliéster 330D; Pezinhos tipo plaqueta de 5cm X 4cm. 1 bolsa de atendimento pré-hospitalar impermeável; Dimensões aproximadas: 48cm X 18cm X 26cm (comprimento X largura X altura); Confeccionada em poliéster 660D, manta hidro-repelente e térmica; Resistente a 1000 ciclos; Alça de ombro com regulagem e outra para as mãos, ambas com proteção; **Necessária a apresentação de catálogo ou descrição técnica do item pelo fabricante.	

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

4.1. Constitui objeto do presente certame licitatório a seleção, para fins de Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), para atender os entes integrantes do CONSMEPI– Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.

4.2. O objeto desta contratação a ser feita após realização de licitação deflagrada na modalidade de Registro de Preços conforme disposição na Lei 14.133/2021, terá por finalidade o atendimento aos entes que compõem o CONSMEPI que optarem pela contratação.

4.3. O objetivo geral a ser alcançado com este Termo de Referência é a Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC), para atender os entes consorciados e conveniados do CONSMEPI– Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Rio Piracicaba.

4.4. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência.

5. ENTES PARTICIPANTES

5.1. O quantitativo que demonstra a necessidade dos entes participantes deverá ser aferido por documento de formalização de Demanda de Registro de Preços conforme Art. 86 da Lei 14.133/2021, que seguirá no ANEXO I DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ESTUDO DE DEMANDA DE REGISTRO DE PREÇOS DOS ENTES PARTICIPANTES, e consolidadas na planilha abaixo.

Quantitativo dos Entes Participantes								
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	CISURG MP	CONSMEPI	PM Itabira	PM Nova União	PM São Gonçalo do Rio Abaixo	Quant. Total
LOTE 01 - PROTEÇÃO AUDITIVA								
1	Un.	Abafador de ruídos - tipo concha auricular arco na cor preto, com atenuação de no mínimo 13 db; feito simetricamente nas extremidades de uma haste; suporte ajustável, em forma de arco, adaptável a cabeça, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão, aos respectivos pavilhões auriculares. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	11	23	100	30	164
2	Un.	Abafador auricular em silicone - com cordão de algodão ou plástico (tipo inserção) composto de um eixo com 3 (três) flanges, com atenuação de no mínimo 13 db. Tamanho único. Embalagem individual. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	0	0	100	50	150
3	Par	Protetor auricular tipo plug - protetor auditivo, tipo inserção moldável, de espuma de poliuretano, no formato cilíndrico com cordão. Protetor auditivo de espuma moldável; com atenuação de no mínimo 13 db. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	0	143	200	30	373
LOTE 02 – CALÇADOS								
4	Par	Bota branca cano curto cabedal em PVC - Entressola de borracha; sem biqueira; forro sintético; alma de borracha; solado em poliuretano mono densidade, antiderrapante; palmilha lavável, antibacteriana, antimicrobiana; sem cadarço; Tamanhos variados do 33 ao 45. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	0	0	100	300	400
5	Par	Bota branca cano alto em PCV - Bota de borracha, estilo galocha. Solado antiderrapante; Revestimento interno em forro; Confeccionado em PVC (Policloreto de Polivinila). Tamanhos variados do 33 ao 45. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	6	111	100	10	227
6	Par	Bota preta cano alto em PVC - calçado de segurança tipo bota de borracha confeccionada em PVC, cano longo, com forro; comprimento de 33 cm; cor preta; cabedal vulcanizado em borracha; solado antiderrapante; Tamanhos variados do 33 ao 45. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	0	48	100	0	148
7	Par	Calçado de segurança tipo botina, confeccionada em couro nobuck - Com estrutura fibrosa e micro porosa que ajuda a manter a temperatura dos pés; Colarinho e lingueta soft acolchoados; Fechamento em cadarço; Palmilha de montagem em poliéster resinado; Palmilha externa removível. Tamanhos variados do 33 ao 45. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	11	105	100	100	316
8	Par	Bota de segurança (com biqueira) - calçado ocupacional de uso profissional, tipo botina, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobel, com biqueira de conformação, solado de poliuretano bi densidade injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia no salto. Tamanhos variados do 33 ao 45. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	0	390	50	100	540
9	Par	Bota de segurança para eletricitista - botina para uso ocupacional com fechamento por atacador, confeccionada em vaqueta estampa relax, colarinho acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, sem biqueira, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bi densidade bicolor e sobre palmilha antimicrobiana. Sem partes metálicas, sendo compostos inteiramente por materiais isolantes e não condutores de energia, cano longo. Tamanhos variados do 33 ao 45. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	0	8	20	200	228

10	Par	Bota de segurança (sem biqueira) solado poliuretano Bi densidade- calçado ocupacional tipo botina, fechamento em elástico preto nas laterais, dorso acolchoado, confeccionado em couro preto curtido ao cromo, forro da gáspea em não tecido na cor cinza, palmilha de montagem em material sintético na cor branca montada pelo sistema strobrel, solado em poliuretano bi densidade na cor preta injetado diretamente no cabedal, resistente ao óleo combustível. Tamanhos variados do 33 ao 45. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	0	0	100	400	500
LOTE 03 – LUVAS								
11	Par	Luva nitrílica cano longo, sem forro, para proteção de usuário de agentes químicos - luva de segurança em borracha nitrílica, para proteção de usuário de agentes químicos, objetos abrasivos e/ou perfurantes; com punho do mesmo material da luva, dorso normal, palma antiderrapante, acabamento clorinado, interior liso. Tamanhos P ao GG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	0	0	100	200	300
12	Par	Luva nitrílica com forro, e palma antiderrapante - luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, para proteção de usuário de agentes químicos, objetos abrasivos e/ou perfurantes; com forro de algodão e palma antiderrapante. Formato anatômico, confortável, ter excelente resistência química. Tamanhos P ao GG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	0	4243	100	500	4843
13	Par	Luva confeccionada em couro raspa , de boa qualidade com reforço externo entre polegar e indicador e reforço interno em raspa na palma, comprimento 20 cm. Tamanhos P ao GG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	3	0	50	100	153
14	Par	Luva de segurança à base de borracha - Luva de segurança confeccionada em látex natural anatômica - acabamento forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma e dedos; punho: liso; Tamanhos P ao GG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	0	0	50	200	250
15	Par	Luva de segurança confeccionada em vaqueta - Com reforço interno na palma e elástico no dorso do punho - Tamanhos P ao GG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	0	75	20	3000	3095
16	Par	Luva de látex natural - Para não procedimento, Tamanhos P ao GG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	50	0	100	1500	1650
17	Cx.	Luva de Procedimento, sem talco- descartável; em látex; não estéril; ambidestra. Caixa com 100. Tamanhos P ao GG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	20	0	100	20	140
18	Pct	Luva para manuseio de alimentos - Pacote com 100 unidades. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA)	0	0	0	50	10	60
19	Par	Luva malha aço - confeccionada em malha aço inoxidável. Tipo 5 dedos. Ambidestra. Aplicação abate e descarte animais. Com pulseira regulável resistente/fácil limpeza. Tamanhos P ao GG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	6	133	10	0	149
20	Par	Luva PVC 35 cm - Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, clorinada, com forro, texturização na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	0	0	0	300	300
21	Par	Luva Algodão Tricotada – Luva de segurança confeccionada em algodão e poliéster, com revestimento interno, texturizada na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	0	0	20	500	520
22	Par	Luva Corrugada – Luva de Segurança confeccionada com suporte têxtil com revestimento em látex corrugado, banho semi total ou ¾ com punho de segurança e formato anatômico. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	0	0	20	1000	1020
23	Par	Luva térmica - Atividades sob temperaturas de até -25°C. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	10	7	20	0	37

LOTE 04 – MACACÕES								
24	Un.	Macacão de segurança branco - macacão de segurança tyvek branco proteção química com capuz de duas peças com elástico e fechamento frontal com zíper, sem aba protetora; elástico na cintura, punhos e tornozelos; proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra riscos de produtos químicos - Tamanhos P ao EXG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	0	0	200	40	240
25	Un.	Macacão impermeável, confeccionado em PVC amarelo - possui capuz acoplado, fechamento frontal por zíper e pala de cobertura; proteção contra respingos provenientes de operações com uso de água; tamanho P, M e G. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	0	0	100	20	120
LOTE 05 - PROTEÇÃO FACIAL/CRÂNIO								
26	Un.	Máscara de solda - máscara com filtro de escurecimento; célula solar alimentada com bateria interna, permite uma longa duração; não necessita de recarga; 2 sensores de luz independentes; Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	0	4	5	0	9
27	Un.	Máscara respiratória com válvula descartável PFF1 - Respirador descartável com sistema de 3 painéis, ajustado e adequado aos mais diferentes formatos de rosto; sistema ante embaçante. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	0	0	50	500	550
28	Cx.	Máscara cirúrgica, 3 camadas , pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais clip nasal ajustável, hipoalérgica; descartável; Caixa com 50 unidades. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	0	0	100	0	100
29	Un.	Máscara com filtro de carvão ativado , utilizada para contato com agentes químicos, poeira. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	0	0	100	500	600
30	Un.	Máscara facial completa - Tamanhos variados - respirador peça facial inteira com corpo confeccionado em silicone, visor constituído de material rígido transparente (polycarbonato). Abaixo do visor nas laterais da peça, possui dois suportes com encaixe tipo baioneta ou rosca onde são fixados os filtros. Na parte traseira destes suportes, encontram-se as válvulas de inalação. Na parte central inferior existe uma válvula de exalação. A peça possui um tirante de cabeça com quatro pontos de fixação com hastes ajustáveis. Os filtros químicos e combinados possuem cores específicas para cada tipo de uso. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	0	0	20	10	30
31	Un.	Máscara Respirador facial com Filtro Cartucho GMP-2 - Para Fumaças, Pinturas, Gases Ácidos Vapores Orgânicos Purificador de ar tipo peça Facial inteira, com filtro – Respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, confeccionada, em silicone, a peça facial possui 01 visor de material rígido transparente (polycarbonato), fixado ao corpo da mesma por encaixe específico e de 01 aro de material plástico, preso por 02 parafusos metálicos. O visor é constituído duas partes: Uma parte superior lisa e uma parte inferior, que apresenta duas aberturas nas laterais, uma de cada lado, utilizadas p/ o encaixe de 02 suportes de plástico rígido, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo rosca e de um anel de borracha, onde são rosqueados os filtros químicos, combinados e para partículas ou a base de fixação para a utilização dos filtros para partículas com formato de disco, na parte traseira de cada um dos suportes, encontra-se fixada uma válvula de inalação. Em outra abertura, localizada na parte centro inferior do visor, existe 01 dispositivo de material plástico preto, que possui em sua parte superior, um conector com tampa e, em sua parte inferior, suporte dotado de uma válvula de exalação e uma tampa. Na parte traseira do dispositivo, localiza-se diafragma de voz e se encaixa a máscara, confeccionada do mesmo material do corpo da peça e dotada, na parte superior, de duas válvulas de inalação. As peças possuem 01 tirante de cabeça de elastômero preto, com cinco pontos de fixação, dotado de um suporte para cabeça. O tirante é preso a borda do aro das peças por fivelas plástica, dotadas de presilhas metálicas para ajuste rápido. Os filtros para partículas encaminhados possuem os seguintes modelos: Filtros para partículas com involucro de plástico com sistema de encaixe tipo rosa; e Filtros para partículas com formato "borracha" e com sistema. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	0	8	20	10	38
32	Un.	Protetor Facial EPI - Mascara Viseira Transparente material, polycarbonato, silicone gel filtro de algodão. Proteção contra poeira, retalho de material e metal e entre outros. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	0	1084	50	0	1134

33	Un.	Máscara PFF02 - Respirador purificador de ar tipo peças semifacial filtrante para partículas PFF2, classe "S", confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibras sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático, camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial, tira metálica para ajuste sobre o septo nasal e válvula de exalação. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	0	32308	50	0	,
34	Un.	Capacete de segurança, classe B, tipo II - Plástico polipropileno, com aba frontal. Com regulagem por dentes e tira absorvente de suor. Selo de marcação do INMETRO. Proteção contra choques elétricos. Cor a ser informada. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	0	0	150	0	150
35	Un.	Capacete classe A, tipo II - com casco de aba frontal tipo II, moldado em polietileno de alta densidade nas versões ventilada (com orifício na parte superior do casco) ou sem ventilação. Suspensão com quatro ou seis pontos de fixação, confeccionada com duas ou três tiras de tecido, carneira em polietileno de alta densidade, com regulagem através de ajuste simples, catraca ou ajuste fácil. Possui tira de absorção de suor removível, lavável e substituível, fixada à carneira através de 6 pontos. O casco possui duas fendas laterais, podendo acomodar abafador e viseiras. Opção de utilizar uma tira jugular acoplada ao casco, através de dois, ou três orifícios nas versões elásticas ou em tecido. O casco possui a opção de tira refletiva, impressão de logo e suporte para lâmpada. Cores variadas. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	0	44	150	0	194
36	Un.	Chapéu - Chapéu pescador com proteção de pescoço fixa; Possui botões de pressão nas laterais das abas e no protetor do pescoço para mudar o modelo de pescador para caçador. Possui corda que permite deixar o chapéu preso. 100% poliéster.	0	0	429	100	100	629
37	Un.	Capacete conjugado com abafador e protetor facial - capacete classe B, tipo II, protetor auditivo tipo concha, com atenuação de no mínimo 13 db, e protetor facial com visor em policarbonato incolor de ótima resistência. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	0	0	50	0	50
LOTE 06 – AVENTAIS								
38	Un.	Avental de borracha plumbífero - Com protetor tireoide 76x60cm cinza uso paciente periapical c/ 0,25mm. Indicado para reter a radiação em procedimentos radiográficos. Embalagem c/ 1 avental. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	0	29	0	0	29
39	Un.	Avental manga longa aberto TNT descartável - fechamento com tiras, inteiramente confeccionado em TNT, costurado totalmente com overlock, possui abertura dorsal e tiras para ajustar ao corpo na altura da cintura e pescoço, e as mangas terminadas com punhos elásticos/látex. Atóxico. Tamanhos P ao EXG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	0	0	100	50	150
40	Un.	Avental cirúrgico manga longa - avental de proteção (cirúrgico); impermeável; estéril; polipropileno; elástico nos punhos; amarração na nuca e costas. Tamanhos P ao EXG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	0	0	100	0	100
41	Un.	Avental impermeável para agente químico - avental de segurança confeccionado em tela sintética, revestido de PVC em ambas as faces, com três tiras do mesmo material, soldadas eletronicamente e utilizadas para ajuste. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	0	0	100	100	200
42	Un.	Avental de PVC - Com forro de poliéster, tiras soldadas eletronicamente. Sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	18	0	100	0	118
LOTE 07 – ÓCULOS								
43	Un.	Óculos de segurança sparrow - óculos destinados à proteção do usuário contra projeção de partículas sólidas; proteção frontal e parcialmente lateral; lente formada por uma única peça; protetor nasal universal; Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	0	0	50	0	50
44	Un.	Óculos de segurança com visor anti embaçante - armação em acrílico ou policarbonato; Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	0	43	50	20	113

45	Un.	Óculos de segurança - Com lentes estendidas para as laterais; Cores incolar, amarelo ou cinza. Não possuem partes metálicas, sendo compostos inteiramente por materiais não condutores de energia. Tamanho único. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	0	715	50	20	785
46	Un.	Óculos de sobrepor óculos de grau - Óculos de sobrepor óculos de grau com recuo alongado. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	0	0	50	20	70
47	Un.	Óculos de solda comum verde - Óculos de solda comum verde. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	0	0	20	0	20
LOTE 08 – CAPA / COLETE / CINTURÃO								
48	Un.	Capa chuva motoqueiro - Impermeável velcro de vedação por cima do zíper da jaqueta; velcro na manga das jaquetas e zíper na barra da calça; faixas refletivas de segurança nas costas; gola da jaqueta na altura do capacete; laminado PVC 100%; Tamanhos P ao EXG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	0	0	10	0	10
49	Un.	Capa de chuva amarela - confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC, capuz conjugado, com mangas longas, fechamento frontal através de botões de pressão e costura através de solda eletrônica; Cor amarela; Tamanhos P ao EXG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	0	399	100	200	699
50	Un.	Capa de chuva em PVC laminado transparente – com mangas longas, capuz, botão de pressão plásticos e faixas refletivas na cor laranja e prata nas mangas, peito e barra. Tamanhos P ao EXG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	0	20	100	0	120
51	Un.	Colete de proteção refletivo - Material de 100% poliéster, fechamento frontal, com 1 bolso, com fitas refletivas frente e costas; Tamanhos P ao EXG.	0	0	0	60	0	60
52	Un.	Colete de sinalização, refletivo - Tela laranja, fechamento frontal em velcro, faixas refletivas frontal e em X nas costas.	0	3	27	60	0	90
53	Un.	Cinturão de segurança com talabarte em Y - cinturão de segurança com talabarte duplo em Y; Confeccionado em cadarço de poliéster; com 4 pontos de ancoragem, sendo frontal, dorsal e lateral; alças nos ombros regulagem total, 2 pontos de resgate, proteção lombar e indicador de queda; Tamanho único; Até 160 kg. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	0	4	30	0	34
54	Un.	Kit cinturão tático com acessórios – - confeccionado em nylon 6.6, na cor preta, com espessura de 50 mm x 1,0 mm, com comprimento de até 1,30 metros quando totalmente esticado, ajustamento ao corpo em sistema de fecho velcro em toda a extensão, acabamento de viés 100% nylon. Fechamento do cinturão será feito em fivela de encaixe em metal niquelado fosco. Acessórios: porta algemas, presa ao cinto por passador de nylon e modelo aberto em couro preso por dois botões de pressão; porta cassete/tonfa: confeccionado couro com sistema giratório que permita girar o bastão em 360 graus, com tira de couro para fixar a tonfa e argola de metal de 44 mm; Porta celular confeccionado em nylon, com fechamento em velcro; Porta espargidor de 55 gramas; Porta ht; Porta jet loader; Porta apito trissonoro; Bernal perna tático militar com carregadores, pochete, bolsa, adaptável para o cinturão, no mesmo material, na cor preta, com duas presilhas para o cinturão e uma para a perna, contendo no mínimo um bolso e no máximo três. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	0	0	0	30	0	30
LOTE 09 – PROTETOR / REPELENTE								
55	Un.	Protetor solar com Repelente - bisnaga de no mínimo 100g, FPS mínimo 60, não toxico, contra UVA e UVB e insetos. Resistente a água e transpiração.	0	21	351	200	200	772
56	Un.	Protetor Solar sem Repelente -bisnaga de no mínimo 100g, FPS mínimo 60, não toxico, contra UVA e UVB. Resistente a agua e transpiração.	0	0	1104	200	200	1504
57	Un.	Repelente Loção, mínimo 100ml , não oleoso. Testado dermatologicamente	0	0	0	200	0	200

58	Un.	Repelente spray, mínimo 150ml. Testado dermatologicamente	0	0	0	200	300	500
LOTE 10 – FITAS								
59	Rolo	Fita Zebrada - Confeccionada em filme de polietileno de baixa densidade; Sem adesivo, Cores: Preto e amarelo. Indicada para uso interno e externo, obras, sinalização viária, estacionamentos, eventos, áreas de isolamento e etc. Rolo com 200m, 7cm de largura	0	4	0	200	50	254
60	Rolo	Fita Antiderrapante - Confeccionada em poliéster e coberto com adesivo à base de borracha. Resistente a compostos químicos e a água. Cor preta. Rolo com no mínimo 15m, 5cm de largura	0	0	0	250	20	270
61	Rolo	Fita Dupla Face - Adesiva fixação forte, material espuma. Rolo com 5m, 2,4cm de largura	0	0	0	100	20	120
LOTE 11 – PERNEIRA								
62	Un.	Perneira – Perneira de segurança confeccionada em raspa, fechamento em velcro, e tiras em raspa. Com proteção de comprimento do membro inferior da perna de 40 cm. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	0	0	4	50	100	154
LOTE 12 – PRIMEIROS SOCORROS								
63	Rolo	Algodão Hidrófilo - Rolo 500g.	0	1	0	0	0	1
64	Un.	Tesoura Reta cirúrgica de ponta fina - Formato reto, produzido em aço inoxidável; utilizável em procedimentos cirúrgicos em geral. Mínimo 15cm.	0	6	0	0	0	6
65	Cx.	Soro Fisiológico 0,9%. Ampolas com 5ml. Caixa com 10 ampolas de 5ml.	0	6	0	0	0	6
66	Rolo	Ataduras de Crepom. -Tamanho mínimo 15cm x 1,8m; Composição: Algodão, Poliéster e Elástico.	0	6	0	0	0	6
67	Un.	Spray Antisséptico líquido -Contendo digliconato de clorexidina. Mínimo de 45ml.	0	6	0	0	0	6
68	Rolo	Esparadrapo impermeável Branco - Tamanho mínimo 10cm x 4m; Em tecido 100% algodão.	0	6	0	0	0	6
69	Un.	Termômetro Clínico Digital Portátil - Aprovado pelo INMETRO; resistentes à água; Alarme sonoro de aviso de medição. Incluso 1 bateria.	0	6	0	0	0	6
70	Emb.	Compressa gaze estéril - Confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela; Embalagem com 10 unidades. Tamanho aproximado: 7,5x7,5cm quando fechada. Mínimo de 11fios.	0	6	0	0	0	6
71	Rolo	Bandagem elástica auto aderente -Cor bege; Tamanho aproximado: 10cm X 4,5m;	0	6	0	30	0	36
72	Un.	Bolsa Térmica de gel (Quente/Fria) - Tamanho M	0	0	0	20	0	20
73	Un.	Aparelho de pressão digital automático de pulso - Mede pressão arterial e pulsação; Operação através de botão; Braçadeira para pulso com medida aproximada de 13,5 cm a 19,5 cm de circunferência; Inflagem e desinflagem automáticas; Funciona com 2 pilhas; Acompanha estojo.	0	1	0	0	0	1
LOTE 13 – UNIFORME PROTEÇÃO TÉRMICA								
74	Un.	Japona Térmica - Japona em nylon impermeável, com costuras paralelas, forração com manta interna, para uso em temperatura até -25°. Tamanhos P ao EXG. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	0	6	7	50	0	63

75	Un.	Calça térmica - Confeccionada em nylon resinado, manta térmica interna de poliéster, cintura com ajuste através de cordão de algodão e tiras de elásticos nas laterais, punhos de malha elastizados na barra das pernas. Com bolsos, Para Câmara fria, para uso em temperatura até -35°. Tamanhos variados do 34 ao 56. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	0	6	7	50	0	63
76	Conj.	Conjunto de calça e Camisa - Plástico Transparente, com elástico e capuz, confeccionado em resina de polietileno. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA). Tamanhos M ao EXG	0	50	0	50	0	100
77	Un.	Balaclava térmica para Câmara Fria - Capuz térmico tricotado em lã acrílica, modelo ninja. Cor branca. Usado em câmaras frigoríficas em temperaturas de 0° a -35°C, possui abertura para os olhos. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	0	6	7	50	0	63
LOTE 14 – CALÇADOS EM ATENDIMENTO AO CISURG MÉDIO PIRACICABA								
78	Par	SAPATO PRETO SEM CADARÇO - Sapato de segurança confeccionado em couro com biqueira de polipropileno ou aço, colarinho soft acolchoado, fechamento em elástico nas laterais, palmilha de montagem em EVA, e solado em PU bi densidade com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal. Tamanhos variados do 33 ao 45. **Necessária a apresentação de catalogo ou descrição técnica do item pelo fabricante.	16	0	0		0	16
79	Par	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO, COM FORRRO, COM VARIAS NUMERAÇÕES - Bota de segurança, tipo impermeável de uso profissional, confeccionada em poli cloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça; solado reforçado; antiderrapante; COR: PRETA; Tamanhos variados do 33 ao 45. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA). **Necessária a apresentação de catalogo ou descrição técnica do item pelo fabricante.	220	0	0		0	220
80	Par	BOTA CANO LONGO COURO PADRÃO SAMU 192 – Bota de alta resistência, cano longo, totalmente confeccionada em couro bovino hidro fugado, resistente a chama, resistente a água, resistente ao rasgo e altamente transpirável, na cor preta, do número 34 a 45, possuir proteção frontal em borracha, porta objetos (porta tesouras) em borracha com personalização SAMU 192, acolchoado dianteiro, traseiro e superior em couro, fole lateral em couro napa, zíper lateral em nylon com sistema de travamento, tendo protetor em couro e velcro que se estende até a parte superior da gáspea, refletivos de segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano, palmilha (removível) de contorno em PU de alta performance, solado composto por borracha de baixo desgaste (abrasão). A extremidade superior do fechamento do fole é completada por lingueta de couro com botão de pressão. Deverá possuir protetor na lateral inferior da frente da bota. Forração têxtil, poliéster, poliamida, macio, confortável. Refletivos de segurança fixado na parte traseira e nas laterais superiores externados pés. Solado composto por borracha com polímeros especiais, com anti escorregamento, resistente a óleo combustível, resistente ao calor de contrapor até 1 (um) minuto a 300°C. CABEDAL: Sendo em gáspea inteira para maior resistência e com dispositivo de proteção em borracha, taloneira, peça frontal de couro para fixação do dispositivo de proteção em borracha para a tibia contra impactos, refletivos de segurança parte dianteira externa. Acabamento em couro com aparência final brilhosa, na cor preta. BIQUEIRA E CONTRAFORTE: Biqueira e contraforte em resina polimérica, confeccionado em material termoplástico, constituído por uma lamina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, não serão aceitas biqueiras confeccionas em quaisquer materiais metálicos. DISPOSITIVO BORRACHA – PROTEÇÃO DA GASPEA – ARTELHOS INFERIORES: Em borracha, com funções de proteção, quanto ao desgaste do dourado do couro e pequenos impactos sobre os artelhos. DISPOSITIVO SBR – PROTEÇÃO PARA TIBIA: Escudo composto em borracha, cuja a parte superior esteja acima do dispositivo de proteção para tibia. FORRAÇÃO INTERNA MICROFILAMENTOS: Forração interna tridimensional construída em membrana feita de poliéster com canais hidrofílicos não poroso, com membrana extremamente elástica (300%). Estrutura base do forro em manta de fibra 100% PES. Acabamento com tecido poliéster com tratamento antimicrobiano e bactericida e membrana. A bota deve possuir no lado interno da lingueta uma etiqueta de identificação, aplicada através de costura, contendo a numeração do produto e a marca do produto. FOLE INTERNO: Como formato triangular com base invertida. PORTA OBJETO E PERSONALIZAÇÃO: Localizado na parte lateral externa da bota, nos dois pés, acoplada de forma sobposta ao couro do cano, fixada através de costura dupla. Apresentar logomarca de identificação CISURG-MP acima da faixa refletiva em alto relevo. A personalização da logomarca CISURG-MP será confeccionado em material termoplástico, com relevos tridimensionais. Segue abaixo a imagem da logo do CISURG-MP.	317	0	0		0	317



PALMILHA DE MONTAGEM COM SISTEMA ANTIPERFURO: Constituída em multicamadas de fibra resinada com manta de poliamida antiperfuro não metálica. A medida da palmilha de segurança deve cobrir toda extremidade na base da borda para maior proteção e ser fixada no cabedal pelo sistema montado. E em sua parte inferior, deverá conter uma camada construída em fibra de não tecido, com esquiço de AÇO. **PALMILHA DE CONFORTO:** Palmilha de conforto bi componente – EVA- espuma de poliuretano com dispositivos de absorção de impactos nas regiões calcânea e plantar. Revestida com tecido poliéster com tratamento antimicrobiano e bactericida. **SOLADO:** De borracha multifuncional, cuja primeira camada em borracha composta de acrilonitrila. Na primeira camada, deverá possuir zona de flexão demarcada por sulcos, zona de escoamento de água, ponto de giro na região de flexão, desenhos com formatos de aderência, áreas de tração e freio. O soldado será fixado ao cabedal pelo sistema misto :colado e bloqueado parcialmente. **REFLETIVOS DE SEGURANÇA:** Sendo, um, fixado na parte anterior mediana da taloneira, dispositivo de segurança e sinalização com formato de meia hipérbole. Fixados a uma base de PE por solda eletrônica, e os outros refletivos em formato delta, fixado nas portas objetos da bota por sistema de costura. **ZIPER LATERAL INTERNO:** na lateral interna dos canos, haverá um sistema de fechamento via zíper, que deverá ter o comprimento proporcional ao tamanho do calçado, recoberta por lapela externa em couro que cubra toda a extensão do mesmo, com fechamento através do gancho e argola. O zíper será em construção impermeável. Com reforço de três botões de pressão de material metálico. **ALTURA EXTERNA:** O comprimento do cano longo da bota operacional, deverá ser proporcional a numeração. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).

****Necessária a apresentação de catálogo ou descrição técnica do item pelo fabricante.**

LOTE 15 – LUVAS EM ATENDIMENTO AO CISURG MÉDIO PIRACICABA

81	Cx.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 - (Caixa com 50 pares) - Atóxica e apirogênica; Descartável; Anatômico; Antiderrapante; Lubrificação com Pó Bioabsorvível; Par embalado individualmente; Com identificação das mãos direita e esquerda; Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	4	0	0	0	4
82	Cx.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 - (Caixa com 50 pares) - Atóxica e apirogênica; Descartável; Anatômico; Antiderrapante; Lubrificação com Pó Bioabsorvível; Par embalado individualmente; Com identificação das mãos direita e esquerda; Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	4	0	0	0	4
83	Cx.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 - (Caixa com 50 pares) - Atóxica e apirogênica; Descartável; Anatômico; Antiderrapante; Lubrificação com Pó Bioabsorvível; Par embalado individualmente; Com identificação das mãos direita e esquerda; Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	4	0	0	0	4
84	Cx.	LUVA DE NITRILICA, TAMANHO G, SEM PO, CX C/ 100 UN - Fabricada em borracha sintética de nitrilo; Não estéril; Luva para procedimento não cirúrgico; Isenta de Látex; Texturizadas; Ambidestra; Descartável; Caixa com 100 unidades.	1270	0	0	0	1270
85	Cx.	LUVA DE NITRILICA, TAMANHO M, SEM PO, CX C/ 100 UN - Fabricada em borracha sintética de nitrilo; Não estéril; Luva para procedimento não cirúrgico; Isenta de Látex; Texturizadas; Ambidestra; Descartável; Caixa com 100 unidades.	1900	0	0	0	1900
86	Cx.	LUVA DE NITRILICA, TAMANHO P, SEM PO, CX C/ 100 UN - Fabricada em borracha sintética de nitrilo; Não estéril; Luva para procedimento não cirúrgico; Isenta de Látex; Texturizadas; Ambidestra; Descartável; Caixa com 100 unidades.	1270	0	0	0	1270
87	Cx.	LUVA PROCEDIMENTO, P, C/ 100 UN - Confeccionada em Vinil/PVC; Sem pó; Lisa; Não estéril; Ambidestra; Caixa com 100 unidades. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	2530	0	0	0	2530

88	Cx.	LUVA PROCEDIMENTO, M, C/ 100 UN - Confeccionada em Vinil/PVC; Sem pó; Lisa; Não estéril; Ambidestra; Caixa com 100 unidades. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	3170	0	0		0	3170
89	Cx.	LUVA PROCEDIMENTO, G, C/ 100 UN - Confeccionada em Vinil/PVC; Sem pó; Lisa; Não estéril; Ambidestra; Caixa com 100 unidades. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	2530	0	0		0	2530
90	Cx.	LUVA PROCEDIMENTO, GG, C/ 100 UN - Confeccionada em Vinil/PVC; Sem pó; Lisa; Não estéril; Ambidestra; Caixa com 100 unidades. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	2530	0	0		0	2530
91	Cx.	LUVA DE LÁTEX, P, (100 UN) - Não estéril; Fabricada em látex natural; Ambidestra; Lubrificadas com pó bioabsorvível; Descartável; Caixa com 100 unidades. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	5492	0	0		0	5492
92	Cx.	LUVA DE LÁTEX, M, (100 UN) - Não estéril; Fabricada em látex natural; Ambidestra; Lubrificadas com pó bioabsorvível; Descartável; Caixa com 100 unidades. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	5492	0	0		0	5492
93	Cx.	LUVA DE LÁTEX, G, (100 UN) - Não estéril; Fabricada em látex natural; Ambidestra; Lubrificadas com pó bioabsorvível; Descartável; Caixa com 100 unidades. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	5492	0	0		0	5492
94	Par	LUVA DE BORRACHA MEDIA AMARELA - Luva de segurança, confeccionada em látex natural; Forrada internamente; Acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	13					13
95	Par	LUVA DE BORRACHA AMARELA - Luva de segurança, confeccionada em látex natural; Forrada internamente; Acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA). Tamanhos P, M, G e GG	237	0	0		0	237
96	Par	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA - Luva de segurança confeccionada em vaqueta com reforço interno na palma e elástico no dorso do punho - Tamanhos P ao GG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	60	0	0	0	0	60

LOTE 16 – MACACÃO EM ATENDIMENTO AO CISURG MÉDIO PIRACICABA

97	Un	MACACAO OPERACIONAL (PP, P, M, G, GG, XG, XXG, EXG, ESPECIAL) - Padrão SAMU; Macacão produzido de acordo com a NBR 15292 o macacão atende o risco 3, O tecido deve ter resistência certificada nos seguintes testes: (AATCC 96), (NBR 9925); Tecido profissional especial misto, tipo RipStop. Composto por 33% fibra de algodão e 67% de fibra de poliester com armação anti rasgo, tingimento em cores firmes. Na cor azul marinho. Costuras duplas, abertura frontal, com zíper parente na mesma cor do tecido, sem risco de sobreposição da aba com duplo cursor para facilitar a abertura superior e inferior. Gola tipo padre em tecido duplo com regulagem em velcro na parte anterior da gola, sendo macho lado direito e fêmea lado esquerdo; ombreiras com reforços de proteção nos ombros, forrada com fibra de 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas. Dois bolsos com abertura lateral embutidos abaixo da cintura; Vista interna fixada em toda a extensão frontal indo até o ombro, com carcela sobreposta abaixo da gola, terminando no acabamento do zíper; Cintura: Elástico de 5 cm de largura com comprimento proporcional ao tamanho e no sentido horizontal com lingueta reguladora logo após termino do elástico medindo 5 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento, das costas para frente, presa por fecho de contato parte fêmea fixada na frente do macacão e a aporte macho fixada no cinto possibilitando o ajuste na cintura. Parte traseira em tecido sobreposto ao cinto, cobrindo totalmente o elástico medindo 7 cm de largura, fixado de uma pense a outra, costura dupla; Joelheira: proteção com formato oval com medidas proporcionais ao tamanho, devidamente forrada com fibra de 6 mm e matelassada. Abaixo dos bolsos da cintura, bolso chapado, fechamento com zíper. Posição frontal entre bolso abaixo da cintura e acima da joelheira; Mangas: acabamento com corte reto nos punhos e lingueta reguladora com fecho de contato; Mangas confeccionadas de forma que possa ser usado apenas como mangas longas, bainha de 2,5 cm em ambas as partes; Manga Esquerda: Com bolso lateral com zíper e aplicado a aproximadamente 4,5 cm da costura da junção do ombro e mangas; será bordada a bandeira do Brasil centralizado na manga, medindo 4 cm x 5,5 cm logo abaixo será bordada a bandeira de Minas Gerais centralizado na manga, medindo 4 cm x 5,5 cm; Manga Direita: será bordada a logotipo do SAMU 192 de acordo com especificações do manual de padrões visuais do SAMU , centralizado na manga medindo 7 cm x 11 cm (largura x altura); Bordados: na frente do lado esquerdo na altura do peito a logomarca do SAMU 192 medindo 7 cm x 11 cm (largura x altura) e lado direito será bordada na cor branca na etiqueta (cor preta com velcro) a função do servidor medindo 2,5 cm altura x 11 cm largura (etiqueta proporcional ao tamanho do macacão) logo abaixo bordado a logomarca do CISURG Médio Piracicaba medindo 4,5 cm x 6,4 cm (largura x altura);	436	0	0	0	0	436
----	----	--	-----	---	---	---	---	-----

Esse documento foi assinado por Laís Costa Bicalho e Christiane Linhares Vale. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.consmepe.mg.gov.br/validate/5L47N-AKLJ4-QZF86-3RZ2W>

		O casco possui a opção de tira refletiva, impressão de logo e suporte para lâmpada. Cores variadas. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).						
LOTE 18 – FITAS EM ATENDIMENTO AO CISURG MÉDIO PIRACICABA								
99	Rolo	Fita Zebrada - Confeccionada em filme de polietileno de baixa densidade; Sem adesivo, Cores: Preto e amarelo. Indicada para uso interno e externo, obras, sinalização viária, estacionamentos, eventos, áreas de isolamento e etc. Rolo com 200m, 7cm de largura	132	0	0		0	132
LOTE 19 – MASCARA E TOUCA EM ATENDIMENTO AO CISURG MÉDIO PIRACICABA								
100	Cx.	MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, EMBALAGEM COM 50 UN – Hipoalérgica; Com filtro de retenção bacteriana; Clip nasal ajustável. Caixa com 50 unidades. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	4119	0	0		0	4119
101	Cx.	MÁSCARA KN 95, CX C/ 50 UN - Máscara de proteção facial, fabricada em TNT; Filtro de 5 camadas; Clipe de ajuste nasal interno; Tamanho único; Não estéril; Descartável; Antialérgica; Inodora; Elástico; Caixas com 50 unidades.	100	0	0		0	100
102	Pct.	TOUCA DESCARTÁVEL, C/ 100 UN - Sanfonada em TNT, com elástico, branca.	1062	0	0		0	1062
LOTE 20 – AVENTAIS EM ATENDIMENTO AO CISURG MÉDIO PIRACICABA								
103	Un.	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA CAPOTE - Avental impermeável para uso médico hospitalar, não estéril, com forração em TNT, com gramatura de no mínimo 50 G/M2; Com punho elástico em polipropileno; Com amarração nas costas; Cor branca ou azul; Altura aproximada de 1,20M; Fabricado conforme RDC Nº 448/2020 da ANVISA.	868	0	0		0	868
104	Un.	AVENTAL COM MANGAS IMPERMEAVEL, DUVEK 4000 – TNT de polipropileno, gramatura. 65/M Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA). Tamanhos P ao EXG e ESPECIAL.	52	0	0		0	52
LOTE 21 – ÓCULOS EM ATENDIMENTO AO CISURG MÉDIO PIRACICABA								
105	Un.	ÓCULOS INCOLOR DE PROTEÇÃO - Anti-risco; Anti embaçante e com proteção UV; Estrutura interna de borracha com resistência contra impacto; Suporte nasal confeccionado em borracha maleável. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	291	0	0		0	291
LOTE 22 – CAPA EM ATENDIMENTO AO CISURG MÉDIO PIRACICABA								
106	Un.	CAPA DE CHUVA NYLON EMBORRACHADA - Costuras seladas por fita termoplástica; Nylon impermeabilizado; Tecido: Nylon Liso, Nylon Ripstop, Polítaf, Com costuras seladas internamente e bolsos externos impermeáveis e de proteção das mãos; Impermeabilidade do tecido e costuras de 20mm coluna d'água; Abertura na parte inferior das costas; Aberturas no tórax para ventilação; Capuz embutido, com mesmo grau de impermeabilidade e com regulagem de cordão e ponteiros; respiro na parte frontal e posterior na altura do tórax; Lado esquerdo do tórax: Logo SAMU 192 de acordo com manual de identidade visual do SAMU 192 medindo 11 cm altura x 7cm largura; Lado direito do tórax: logo do CISURG Médio Piracicaba medindo 11 cm altura x 7cm largura; Costas: Logo SAMU 192 medindo 23 cm altura x 15 cm largura. Tamanhos PP ao EXG e ESPECIAL. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA). **Necessária a apresentação de catalogo ou descrição técnica do item pelo fabricante.	291	0	0		0	291
LOTE 23 – LANTERNA EM ATENDIMENTO AO CISURG MÉDIO PIRACICABA								
107	Un.	LANTERNA DE MÃO - Lanterna recarregável de led, com 07 led, bateria recarregável; bívolt; Alcance de 150 metros; Portátil; Autonomia de 10 horas.	22	0	0		0	22

LOTE 24 – MOCHILA EM ATENDIMENTO AO CISURG MÉDIO PIRACICABA							
108	Un.	MOCHILA TERMICA PARA RESGATE COM 8 BOLSAS (0,40 X 0,60 X 0,28) - Mochila térmica para resgate tipo, bolsa confeccionada em poliamida impermeável; Revestimento térmico; Com faixas reflexivas por toda sua volta, fechos em zíper de ferro e alças resistentes; Na cor laranja padrão SAMU 192; <u>Contendo 8 bolsas</u> sendo 01 bolsa na cor marrom para materiais de queimaduras, 02 bolsas na cor azul para materiais de vias aéreas, 01 bolsa na cor vermelha para materiais para acesso venoso, 02 bolsas na cor preta para materiais de apoio, 01 bolsa tipo holster na cor preta para instrumentos, e 01 bolsa na cor amarela para medicamentos. A parte de trás da mochila deverá ter o logo do CISURG MEDIO PIRACICABA bordado no tamanho 14cm x 18cm. **Necessária a apresentação de catalogo ou descrição técnica do item pelo fabricante.	80	0	0	0	80
109	Un.	Mochila para Resgate Samu 192 (PARA DADOS VITAIS) - Bolsa tipo mochila confeccionada em tecido do tipo cordura ou similar, reforçada; Dimensões mínimas de altura 44 cm x profundidade 18 cm x largura 38 cm; Abertura na parte superior em material do tipo zíper resistente; Com alça de mão fixa de tamanho padrão e alças costais, tamanho padrão e regulável, do mesmo tecido da mochila e acolchoadas; Elástico para fixação de materiais diversos dentro da mochila; 2 repartições internas com bolsos e elásticos de fixação; Com espaço para logotipo sobre a face frontal, de aproximadamente 15x20cm **Necessária a apresentação de catalogo ou descrição técnica do item pelo fabricante.	72	0	0	0	72
110	Un.	Bolsa de Atendimento Pré-Hospitalar (PARA MATERIAIS) - Possui divisórias internas que podem ser removidas e recolocadas com botão de pressão, cintos elásticos para transporte de materiais e bolso em tela com abertura em zíper; 01 bolso principal, 01 frontal, 01 posterior e 02 laterais; Costura dupla e travete; Dimensões aproximadas: 66cm X43cm X 24cm (comprimento X largura X altura); Confeccionada em amalfi 300/900, nylon 70, manta hidro-repelente e térmica; Zíper com dois cursores no bolso principal; Alça de ombro com regulagem e outra para as mãos, ambas com proteção. **Necessária a apresentação de catalogo ou descrição técnica do item pelo fabricante.	72	0	0	0	72
111	Un.	Bolsa Mochila para Medicamentos (PARA AMPOLAS) - Impermeável; Revestida com manta isotérmica e isomanta; Parte interna: 01 bolso com zíper, cinto elástico para fixação de materiais e 51 compartimentos em plástico transparente com fechamento em velcro ou zíper, sendo 36 deles divididos entre 04 cartelas fixas que repartem a bolsa; Possui 01 bolso principal; Com EVA no inferior da bolsa para protegê-la contra o solo; Contém 03 bolsos para identificação; Costura dupla; Possui alça para as mãos e outra tipo mochila com regulagem para as costas. Dimensões aproximadas: 32cm X 19cm X 45cm (comprimento X largura X altura); Confeccionada em nylon 70; Revestida com manta isotérmica impermeável; 01 bolso principal com divisórias internas; Com pegador de mão; Alça tipo mochila com regulagem. **Necessária a apresentação de catalogo ou descrição técnica do item pelo fabricante.	72	0	0	0	72
112	Un.	Bolsa APH (PARA ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS) - Impermeável; Possui divisórias internas que podem ser removidas e recolocadas com botão de pressão, cinto de elástico para transporte de materiais e bolso com tela e fechamento em zíper; 01 bolso principal, 01 frontal, 01 posterior e 02 laterais; Faixa refletiva em tecido lavável de 30mm; Costura dupla; Parte interna da bolsa forrada em poliéster 330D; Pezinhos tipo plaqueta de 5cm X 4cm. 1 bolsa de atendimento pré-hospitalar impermeável; Dimensões aproximadas: 48cm X 18cm X 26cm (comprimento X largura X altura); Confeccionada em poliéster 660D, manta hidro-repelente e térmica; Resistente a 1000 ciclos; Alça de ombro com regulagem e outra para as mãos, ambas com proteção; **Necessária a apresentação de catalogo ou descrição técnica do item pelo fabricante.	218	0	0	0	218

6. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO (quando for o caso)

- 6.1.** A contratação terá abrangência de atuação em todos municípios de entes participantes ou não deste processo administrativo, sendo entes consorciados ou conveniados ao CONSMEPI. Sendo possível aos entes não participantes do processo, integrantes **de municípios participantes do CONSMEPI**, a contratação posterior mediante adesão.
- 6.2.** Entes consorciados/conveniados ao CONSMEPI, com possibilidade de participação no respectivo processo administrativo: AMEPI, CISURG MEDIO PIRACICABA, CINVALPI, Alvinópolis, Barão de Cocais, Bela Vista de Minas, Bom Jesus do Amparo, Catas Altas, Dionísio, Dom Silvério, Ferros, Itabira, Itambé do Mato Dentro, João Monlevade, Nova Era, Nova União, Passabem, Rio Piracicaba, Santa Bárbara, Santa Maria de Itabira, São Domingos do Prata, São Gonçalo do Rio Abaixo, São José do Goiabal e Sem Peixe.
- 6.3.** O registro de preços se faz necessária para atender a entes participantes, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, com base no Art. 84 da Lei 14.133/2021.
- 6.4.** O fornecimento será feito de acordo com a necessidade dos CONTRATANTES, a partir da assinatura do instrumento de contrato/Autorização de Fornecimento, não se admitindo recusa da (s) parte (s) deste (s) em decorrência de sobrecarga na sua capacidade técnica.
- 6.5.** O fornecimento será requisitado de acordo com a necessidade dos CONTRATANTE.
- 6.6.** O prazo de início do fornecimento não poderá exceder o prazo de 30 (trinta) dias úteis entre a solicitação e a entrega no local indicado pelo CONTRATANTE, (contados do recebimento da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogado, desde que seja apresentada justificativa que comprove a impossibilidade de cumprimento do prazo e após aprovação dos motivos pelo ente contratante).
- 6.7.** Os itens, objeto desse Termo de Referência, serão entregues onde for determinado o fornecimento pelo CONTRATANTE em horário de 7h às 17h, de segunda a sexta-feira.
- 6.8.** O fornecimento em questão deverá ser autorizada expressamente pela respectiva Unidade Administrativa, através de ordem de compra, assinado pelo gestor do órgão, sendo a qualidade do serviço prestado de inteira responsabilidade do contratado.

7. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (quando for o caso)

- 7.1.** Não haverá exigência de garantia contratual da execução, de que tratam o art. 96 da Lei 14.133/2021 pelas razões abaixo justificadas:
- 7.1.1.** O CONSMEPI avaliou a característica do objeto ora contratado, sendo caracterizado como bens comuns, sem nenhuma complexidade, e disponível através de diversas empresas existentes no mercado. Sendo assim, optou-se pela não exigência da garantia contratual, uma vez que tal exigência oneraria o valor do objeto, e não existe a possibilidade de ocorrência de prejuízos financeiros inerentes, à execução do contrato, considerando que a empresa contratada receberá somente pelo fornecimento efetivamente realizado.
- 7.2.** Condições de Manutenção e Assistência Técnica não aplicável para essa contratação.

8. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

8.1. A exigência de amostra deve ser devidamente justificada e estar alinhada com os princípios da legalidade, isonomia, eficiência e competitividade. Há situações em que não se faz necessário pedir amostras, como aquisição de bens ou serviços padronizados, produtos ou serviços com marca definida, ou itens de fácil verificação técnica.

8.1.1. A solicitação de amostra também deve se demonstrar necessária e proporcional ao objeto licitado, pois isso pode restringir a competitividade e onerar os licitantes. Sempre que forem exigidas, as amostras devem ser justificadas no edital e relacionadas diretamente à necessidade de garantir a qualidade do objeto contratado, conforme previsto no **art. 17, inciso III, da Lei 14.133/21**, e ter especificado as condições de: apresentação, entrega, prazos, comissão de avaliação, laudos técnicos, e devolução das amostras.

8.2. Na licitação em questão os Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva deverão atender plenamente a Norma Regulamentadora nº 06 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, com a apresentação do Certificado de Aprovação (CA) válido, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, como exigência para aceitação das propostas, em conformidade com o art. 6.2 da NR nº 06 do MTE:

Art. 6.2 – O equipamento de proteção individual, de fabricação nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação – CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

8.2.1. Os licitantes detentores das propostas classificadas em primeiro lugar deverão informar o Número de Registro ou Declaração de Isenção de Registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade. A comprovação dos Registros dos materiais ou da Declaração da Isenção do Registro deverá ser efetuada através de:

8.2.1.1. Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União;

8.2.1.2. Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou

8.2.1.3. Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária.

8.2.2. Ficará a cargo do proponente, comprovar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

8.2.3. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, número do Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), número de Registro ou Declaração de Isenção de Registro dos materiais, emitido pelo Ministério da Saúde /ANVISA, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.3. Diante do exposto, embora solicitado a apresentação de amostra pelo ente participante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento Serviços de Urgência e Emergência da Região do Médio Piracicaba – CISURG Médio Piracicaba, a equipe de planejamento do CONSMEPI entende não ser necessária

a apresentação de amostra nos itens solicitados em razão da exigência de Certificado de Aprovação, porém, para garantir que os itens ofertados atendam completamente ao solicitado em edital, será solicitado para tais itens a apresentação de catálogo ou descrição técnica do item pelo fabricante.

9. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na Lei 14.133/2021.
- 9.2. A fundamentação da contratação decorre da solicitação da Coordenadora de Licitações do CONSMEPI para atendimento aos entes consorciados e conveniados atendidos pela Central de Compras Compartilhadas.
- 9.3. A contratação, objeto deste Termo de Referência é de extrema necessidade para oferecer um atendimento contínuo e de qualidade garantindo também aos servidores condições de trabalho que possam garantir a qualidade de vida e preservação da saúde e integridade dos mesmos.
- 9.4. A licitação será feita através de Pregão Eletrônico, conforme disposto na Lei 14.133/2021.
- 9.5. A futura contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, aprovado pela Resolução 078/2024.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 10.1. A solução de Aquisição de EPI/EPC pela Administração Pública apresenta-se, na ótica da Equipe de Planejamento responsável pela elaboração dos Estudos Preliminares, como a única possível e viável para o desenvolvimento adequado das atividades dos entes participantes, levando-se em consideração que a Compra Compartilhada conta com a vantagem de aferição de preços mais vantajosos aos entes consorciados ao CONSMEPI.
- 10.2. Não há requisitos que possam ensejar a restrição de mercado, uma vez que há várias empresas que realizam o fornecimento desse objeto dentro dos requisitos estabelecidos.
- 10.3. A adoção do procedimento auxiliar de registro de preços, é a solução mais vantajosa tendo em vista a característica dos materiais a serem contratados, e conforme surgirem as necessidades dos objetos pelos setores/órgãos demandantes.
- 10.4. Adoção da modalidade pregão na forma eletrônica, por menor preço por lote, condicionando-se memoriais descritivos ou padrões de qualidade e desempenho padronizados no Termo de Referência
- 10.5. **Justificativa para a Licitação Compartilhada pela Central de Compras:** (Art. 181, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e Art. 46 da Resolução 021/2022 do CONSMEPI)
- 10.5.1. O CONSMEPI intenciona deflagrar a licitação na forma do Art. 181, da Lei Federal n.º 14.133/2021 de maneira a possibilitar que quaisquer dos Entes Consorciados que lhe integram possam contratar o objeto, através da Central de compras pela compra compartilhada.
- 10.5.2. A Central de Compras instituída pela Resolução 047/2023 CONSMEPI, é responsável pelo planejamento e coordenação da formulação, execução, avaliação e orientação técnica, em nível central, das políticas públicas e ações de gestão de processos e procedimentos para alienação, aquisição e/ou contratação

de obras, bens e serviços de uso comum dos órgãos do CONSMEPI e dos Entes públicos consorciados ou conveniados, visando à sustentabilidade, eficiência e qualidade na realização de gastos públicos, delimitado, em qualquer caso, sua atuação nas áreas específicas de atuação e objetivos do CONSMEPI.

10.5.3. A justificativa para a licitação compartilhada reside no fato de que a necessidade de que a aquisição Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's), buscada pelos entes públicos é coincidente, e que na Compra Compartilhada há a possibilidade de se aferir preços mais vantajosos a Administração Pública.

10.5.4. Diante disso tudo recomenda que se opte por uma licitação compartilhada, capaz, em última análise, de reduzir os custos com a seleção da proposta mais vantajosa, tendo em vista a solução comum buscada por cada ente.

10.5.5. Desta forma, entendemos que existem justificativas idôneas para realização de Licitação Compartilhada pela Central de Compras CONSMEPI para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) para atender os entes consorciados do CONSMEPI.

10.6. Justificativa para a Licitação Compartilhada pela Central de Compras CONSMEPI no Sistema de Registro de Preços:

10.6.1. (Art. 82, § 5º, e § 6º; art. 86; e art 181 da Lei Federal n.º 14.133/2021; Art. 46, I da Resolução 021/2022 do CONSMEPI; Resolução 033/2023 do CONSMEPI)

10.6.2. O CONSMEPI intenciona deflagrar a licitação na forma do art. 181, da Lei Federal n.º 14.133/2021, de maneira a possibilitar que quaisquer dos Entes que lhe integrem, possam contratar o objeto, através do sistema de Registro de Preços, para eventual e futura contratação.

10.6.3. A justificativa para a licitação compartilhada consiste na busca de melhores preços, tendo em vista o ganho de escala decorrente da soma dos quantitativos solicitados por cada ente participante do processo de contratação. Diante disso, recomenda-se que seja realizada uma licitação compartilhada pelo sistema de Registro de Preços para posterior contratação, capaz, em última análise, de reduzir os custos com a seleção da proposta mais vantajosa, tendo em vista a solução comum buscada por cada ente consorciado ou conveniado.

10.6.4. Conforme previsto no art.46, I, da Resolução 021/2022 do CONSMEPI o Registro de Preços contará com a participação dos Entes consorciados nos processos de contratação na condição de Entes participantes.

10.6.5. O registro de preços é viável no processo administrativo de contratação em tela por atender os quesitos descritos no Art. 6º da Resolução 033/2023 do CONSMEPI:

Art. 6º - O SRP será adotado nas seguintes hipóteses:

- I. Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*
- II. Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*
- III. Quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;*
- IV. Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração pública municipal;*

10.6.6. Homologado o resultado da licitação e respeitada ordem de classificação, será formalizada a Ata de Registro de Preços que, depois de cumpridos os requisitos de publicidade terão efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas;

- 10.6.7.** O CONSMEPI convocará formalmente o licitante vencedor informando o local, data e hora para a assinatura da Ata de Registro de Preços;
- 10.6.8.** Salvo motivo justificado e aceito pelo CONSMEPI, o licitante decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, se não comparecer para a assinatura da Ata de Registro de Preços;
- 10.6.9.** Na assinatura da Ata será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante sua vigência;
- 10.6.10.** Caso o licitante vencedor não faça a comprovação referida no subitem anterior ou quando, injustificadamente recusar-se a assinar a Ata, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita negociação, assiná-la, sem prejuízo das multas previstas neste edital e demais cominações legais;
- 10.6.11.** Firmada a Ata de Registro de Preços entre o licitante vencedor e o CONSMEPI, seus signatários passarão a denominar-se: **Fornecedor Registrado e Órgão Gerenciador**, respectivamente;
- 10.6.12.** A Ata poderá ser firmada por representante legal, diretor ou sócio da empresa, devidamente munido, respectivamente, de procuração ou contrato social e cédula de identificação do(s) licitante(s) vencedor(s);
- 10.6.13.** Ao firmar a Ata, o Fornecedor Registrado, quando solicitado por quaisquer dos entes participantes da licitação, obriga-se ao fornecimento de produtos / prestação de serviços a ele adjudicados;
- 10.6.14.** A ARP terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nas hipóteses legais da lei 14.133/2021;
- 10.6.15.** A ata de registro de preços durante sua vigência poderá ser utilizada por qualquer ente consorciado ou conveniado ao CONSMEPI, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, conforme Resolução nº 019/2022 e IN 007/2023;
- 10.6.16.** A ARP não obriga os Entes Participantes a efetivarem as contratações, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens decorrentes da ARP obedecidas à legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do Registro de Preços terão preferência;
- 10.6.17.** Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o CONSMEPI negociará com o fornecedor sua redução, caso contrário, o signatário da Ata poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória;
- 10.6.18.** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço registrado em razão de incompatibilidade deste com o preço vigente no mercado, mediante petição a ser protocolizada diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br > edital PE 004/2024 > esclarecimentos.
- 10.6.19.** O fornecedor, antes de ser receber as AF's – Autorizações de Fornecimento ou de firmar as contratações, durante a vigência da Ata, poderá requerer ao Órgão Gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 124, da Lei nº 14.133/2021;
- 10.6.20.** Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade.
- 10.6.21.** Cancelados os registros, o CONSMEPI poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;
- 10.6.22.** Não havendo êxito nas negociações, e não existindo outros preços registrados, o CONSMEPI revogará a ARP, ou o item, ou o lote, conforme o caso;

10.6.23. O gestor da ARP deverá realizar o controle do fornecimento, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação, mediante consulta aos Entes Consorciados ou Conveniados Participantes;

10.6.24. O CONSMEPI não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, na Ata, contrato ou Termo de Referência.

10.6.25. Os entes participantes da licitação, órgão gestor, respeitada a ordem de registro, selecionarão os fornecedores para os quais serão emitidas as solicitações de fornecimento, quando necessário;

10.6.26. Serão registrados os preços de todos os classificados que concordarem com o registro ao valor do primeiro classificado, o que deverá ocorrer por manifestação formal, após a declaração do vencedor;

10.6.27. O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços estará sujeito às sanções previstas no edital de licitação e na legislação vigente;

10.6.28. Quando comprovada a hipótese acima descrita, o CONSMEPI convocará obedecida ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP;

10.6.29. Conclusão: Desta forma, entendemos que existem justificativas idôneas para realização de Licitação Compartilhada pela Central de Compras CONSMEPI no Sistema de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's) para atender os entes consorciados do CONSMEPI.

11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

11.1. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação de Habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira, conforme estabelecido no Edital e seus Anexos.

11.2. O fornecimento que constitui o objeto desta licitação deverá ser executado de acordo com a solicitação do contratante (Ordem de serviço/fornecimento) e a orientação/fiscalização dos técnicos dos Contratantes, estando o fornecimento disponível no período conforme necessidade e as condições contratuais.

11.3. Ao final do processo Administrativo será realizada a assinatura da ata de registro de preços, válida por 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período, com base na Lei 14.133/2021.

11.4. O contrato administrativo oriundo desta ata, poderá ser substituído por Nota de Empenho ou instrumento equivalente nos termos da lei 14.133/2021.

11.5. Os requisitos para contratação de empresa especializada devem seguir os pressupostos pela contratante de comprovação técnica e profissional, demonstrado através de atestados/certidões que demonstrem capacidade operacional na execução do fornecimento de complexibilidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto licitado, levando-se em consideração características e quantidades.

11.6. Não poderá participar do presente certame:

- a)** Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;
- b)** Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

- c) Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;
 - d) Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;
 - e) Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;
 - f) Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2021;
 - g) Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
 - h) Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
 - i) Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendido aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- 11.7.** A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.
- 11.8.** É dever da Empresa Contratada manter durante o período de vigência do contrato, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o **CONTRATANTE**, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.
- 11.9.** A empresa contratada deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis ao fornecimento que executará, não arcando o CONTRATANTE com qualquer ônus em caso de acidente.
- 11.10.** O custo de mobilização, desmobilização, alimentação e transporte dos seus funcionários, combustível, seguros e todos os demais custos/encargos envolvidos no fornecimento estão a cargo da contratada, ou seja, na proposta de preço deverá compreender todas as despesas decorrentes do fornecimento de materiais e mão de obra necessária à prestação do serviço/fornecimento.
- 11.11.** A Contratada deverá garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, fornecendo materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade, substituindo, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.
- 11.12.** Não se aplicam critérios ou práticas de sustentabilidade ao objeto.
- 11.13.** Os EPI's/EPC's a serem adquiridos devem atender aos padrões de qualidade e normas vigentes para garantir a segurança adequada dos usuários.
- 11.14.** Os licitantes detentores das propostas classificadas em primeiro lugar para os itens de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's) em atendimento a Norma Regulamentadora nº 06 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, deverão apresentar o Certificado de Aprovação (CA) válido, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, como exigência para aceitação das propostas, em conformidade com o art. 6.2 da NR nº 06 do MTE:
- Art. 6.2 – O equipamento de proteção individual, de fabricação nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação – CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.*
- 11.15.** Os licitantes detentores das propostas classificadas em primeiro lugar deverão informar o Número de Registro ou Declaração de Isenção de Registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.

11.16. A comprovação dos Registros dos materiais ou da Declaração da Isenção do Registro deverá ser efetuada através de:

11.16.1. Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União;

11.16.2. Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou

11.16.3. Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária.

11.16.4. Ficará a cargo do proponente, comprovar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

11.17. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, número do Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), número de Registro ou Declaração de Isenção de Registro dos materiais, emitido pelo Ministério da Saúde /ANVISA, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.18. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.18.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

11.18.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.18.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.18.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.18.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.19. Para o atendimento das necessidades elencadas propõe-se que seja realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos art. 28, inciso I, da Lei Federal de nº 14.133.21, **por menor preço por lote**, tendo sido o loteamento realizado de acordo com a natureza do EPI/EPC, fomentando a concorrência entre os potenciais fornecedores.

11.20. O produto da licitação deverá ser concluído no prazo e nas condições estabelecidas, de forma que todos os custos de entrega ficarão a cargo da empresa contratada.

11.21. O licitante deverá comprovar, por meio de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que já tenha fornecido o objeto de complexidade compatível com os objetos a serem adquiridos.

11.22. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta entrega do objeto.

12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste termo de referência, juntamente com a PROPOSTA, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, a seguir informada:

12.1.1. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

12.1.1.1.Cédula de Identidade do representante da empresa;

12.1.1.2.Registro comercial, no caso de empresa individual;

12.1.1.3.Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

12.1.1.4.Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

12.1.1.5.Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.1.2. Documentos Relativos à Regularidade Social, Fiscal e Trabalhista:

12.1.2.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

12.1.2.2.Prova de inscrição no **cadastro de contribuintes estadual ou municipal**, se houver, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante apresentação do comprovante de inscrição ou outro documento hábil expedido pela respectiva fazenda pública que indique o número da inscrição.

12.1.2.3.Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal, Estadual e Municipal** da sede do licitante;

12.1.2.4.Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

12.1.2.5.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

12.1.3. Documentos Relativos à Qualificação Técnica:

12.1.3.1.Comprovação de aptidão, através de no mínimo 01 (um) atestado(s) ou certidão(ões) em nome da proponente, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços / fornecimento similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação legível do representante legal da empresa, em atendimento ao art. 67 da Lei 14.133/2021.

12.1.3.2.Os atestados técnicos deverão ser fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante tenha fornecido a contento, produtos com característica similar, equivalente ou superior ao exigido. Os atestados deverão conter:

12.1.3.3.Nome empresarial e dados de identificação da instituição emitente ou Pessoa Física (CPF, CNPJ, endereço, telefone, etc.);

12.1.3.4.Local e data de emissão;

12.1.4. Documentos Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

12.1.4.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

12.1.4.1.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

12.1.4.1.2. Os documentos referidos no item 12.1.4.1 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.1.4.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

12.1.4.3. Análise contábil da capacidade financeira do licitante através de declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste que o índice de liquidez geral da empresa é igual ou maior a “1,0”, visando a comprovação de que, no mínimo para cada R\$ 1,00 de dívida da empresa proponente, exista no seu ativo no mínimo, R\$ 1,00, ou Comprovação de Patrimônio de Liquido ou Capital Social, com valor igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação para o período de 12 (doze) meses.

12.1.5. Composição de Custos

12.1.5.1. Apresentação de planilha de composição de custos de cada lote pretendido, modelo em Anexo correspondente do edital de licitações, no qual se considere a composição de todos os seus custos unitários e totais, podendo ser formada por: Composição de remuneração de empregados/prestadores de serviço, encargos e benefícios, custo de hora improdutiva, custos administrativos, Custo de transporte de equipamentos, custos diretos e indiretos, lucro, tributos de acordo com o objeto da contratação, e demais custos que o fornecedor apresente.

12.1.6. Documentos adicionais exigidos:

12.1.6.1. Declaração formal da disponibilidade, de produtos, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, sob as penas cabíveis.

12.1.6.2. Prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, mediante a juntada de pesquisa realizada junto ao Tribunal de Contas da União, disponível através do link <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

12.1.6.3. Prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, mediante a juntada de pesquisa realizada junto ao cadastro de fornecedores sancionados do Estado de Minas Gerais, disponível através do link <https://www.cagef.mg.gov.br/fornecedor-web/>.

12.1.6.4. Declaração conjunta conforme modelo em Anexo correspondente do edital de licitações que atesta:

12.1.6.4.1. Declaração de atendimento de todos os requisitos para habilitação estabelecidos no edital;

12.1.6.4.2. Declaração da empresa ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente;

12.1.6.4.3. Declaração que não emprega menor, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88;

- 12.1.6.4.4. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º, e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88;
- 12.1.6.4.5. Declaração de não existir impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme exigência do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21;
- 12.1.6.4.6. Declaração de disponibilidade;
- 12.1.6.4.7. Declaração de ciência do edital e concordância com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 12.1.6.4.8. Declaração que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;
- 12.1.6.4.9. Declaração de que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- 12.1.6.4.10. Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 12.1.6.4.11. Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- 12.1.6.4.12. Declaração que está ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha participação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrência posterior;
- 12.1.6.4.13. Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, se for o caso;
- 12.1.6.4.14. Declaração que assume o compromisso de guardar todos os documentos originais/autenticados, anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização, se for o caso, pelo prazo de 10 (dez) anos, e apresentá-los quando requeridos pelo CONSMEPI;
- 12.1.6.4.15. Declaração que os documentos anexados eletronicamente ou apresentados para digitalização, se for o caso, são fiéis aos originais e válidos para todos os efeitos legais, incorrendo nas sanções legais em caso de declaração falsa, sem prejuízo da responsabilização civil e criminal;
- 12.1.6.4.16. Declaração que autorizo o tratamento de dados constantes das propostas apresentadas e dos documentos de habilitação e qualificação da empresa participante, inclusive os eventuais tratamentos de dados pessoais na forma do art. 7º, caput, inciso I da lei nº 13.709/2018 desde que seja efetivado mediante divulgação em sítio eletrônico de transparência para fins de reprodução, na íntegra, de todo o processo de licitação instaurado e desenvolvido.

13. EXECUÇÃO DO OBJETO – PRAZO DE VIGÊNCIA DOS INSTRUMENTOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES

- 13.1.** A ARP terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura;
- 13.2.** A ARP não obriga os Entes Consorciados Participantes a efetivarem as contratações, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.

13.3. O objeto contratado terá seu registro de preços com vigência inicial de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, ou seja, até 2 (dois) anos de vigência, desde que comprovado o preço vantajoso, com fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 22 do Decreto nº 11462/2023.

13.4. O contrato, quando formalizado, regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições do artigo 89 da Lei nº 14.133/2021, observadas suas alterações posteriores, pelas disposições deste Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

13.5. O prazo de vigência da contratação, quando ocorrer, será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do respectivo contrato, prorrogável na forma do artigo 107 da Lei 14.133/2021.

14. PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A fiscalização e a gestão da execução do contrato/ata de registro de preços competirá, respectivamente, ao fiscal e ao gestor do mesmo indicados na Ata de Registro de preços e respectivos Contratos a ser firmados pelos entes participantes.

14.2. A fiscalização e a gestão do contrato/ata de registro de preços observará o regulamento específico fiscalização e de gestão de contratos expedidos pelo CONSMEPI disponível no endereço eletrônico/URL (www.consmepl.mg.gov.br/arquivo/legislacao/resolucao_23_2022)

14.3. Competem ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato/Ata de Registro de preços, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais seja, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

14.4. O gestor do contrato/Ata de Registro de Preços tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o Art. 158 da Lei 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

14.5. Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

14.6. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14.7. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

14.8. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do **fornecedor**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em

corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Nº 14.133/2021.

14.9. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados conforme artigo 119 da lei federal 14.133/2021;

15. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

15.1. Os pagamentos devidos pelo efetivo fornecimento devidamente identificados nesse Termo serão efetuados até o 30º (trigésimo) dia à contratada, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, juntamente com as comprovações de regularidade junto a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho.

15.2. Na realização dos pagamentos deverão ser observadas as disposições dos arts. 141 a 146 da Lei nº 14.133/2021 e, de forma complementar, os regulamentos expedidos pelo CONTRATANTE referentes à fiscalização e gestão de contrato/ata de registro de preços e ao recebimento provisório e definitivo, conforme endereço eletrônico (<https://www.consmepi.mg.gov.br/legislacao/tipo/resolucao/3>).

15.3. São documentos para fins de liquidação e pagamento:

15.3.1. Nota fiscal;

15.3.2. Fatura de locação;

15.3.3. Recibo de pagamento autônomo;

15.3.4. Nota de empenho de liquidação e pagamento;

15.4. Os processos de pagamento devem ser instruídos com os documentos que habilitem a correspondente liquidação e pagamento.

15.5. Competirá ao gestor de contrato/ata de registro de preços promover junto a autoridade administrativa competente a formalização da liquidação do empenho para fins de pagamento, devendo apurar:

15.5.1. A origem e o objeto do que se deve pagar;

15.5.2. A importância exata a pagar;

15.5.3. A quem se deve pagar a importância para extinguir a obrigação.

15.5.4. A comprovação da regular prestação do objeto contratado.

16. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. Conforme Resolução CONSMEPI 034/2023
(https://www.consmepi.mg.gov.br/arquivo/legislacao/resolucao_34_2023)

17. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1. Após observar o somatório de demanda de todos os entes participantes da presente licitação o CONSMEPI procederá pesquisa de preços de acordo com Resolução CONSMEPI 025/2022 - Art. 5º.

(https://www.consmepi.mg.gov.br/arquivo/legislacao/resolucao_25_2022), que Regulamenta o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços de referência que irão embasar as contratações, alterações ou prorrogações contratuais e atas de registros de preços para aquisição de bens, prestação de serviços comuns, obras e serviços de engenharia, no âmbito do Consórcio CONSMEPI na forma que especifica.

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO TOTAL	MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
LOTE 01 - PROTEÇÃO AUDITIVA					
1	Un.	Abafador de ruídos - tipo concha auricular arco na cor preto, com atenuação de no mínimo 13 db; feito simetricamente nas extremidades de uma haste; suporte ajustável, em forma de arco, adaptável a cabeça, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão, aos respectivos pavilhões auriculares. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	164	R\$ 28,94	R\$ 4.746,16
2	Un.	Abafador auricular em silicone - com cordão de algodão ou plástico (tipo inserção) composto de um eixo com 3 (três) flanges, com atenuação de no mínimo 13 db. Tamanho único. Embalagem individual. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	150	R\$ 1,34	R\$ 201,00
3	Par	Protetor auricular tipo plug - protetor auditivo, tipo inserção moldável, de espuma de poliuretano, no formato cilíndrico com cordão. Protetor auditivo de espuma moldável; com atenuação de no mínimo 13 db. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	373	R\$ 2,85	R\$ 1.063,05
MEDITA TOTAL DO LOTE 01					R\$ 6.010,21
LOTE 02 – CALÇADOS					
4	Par	Bota branca cano curto cabedal em PVC - Entressola de borracha; sem biqueira; forro sintético; alma de borracha; solado em poliuretano mono densidade, antiderrapante; palmilha lavável, antibacteriana, antimicrobiana; sem cadarço; Tamanhos variados do 33 ao 45. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	400	R\$ 44,46	R\$ 17.784,00
5	Par	Bota branca cano alto em PCV - Bota de borracha, estilo galocha. Solado antiderrapante; Revestimento interno em forro; Confeccionado em PVC (Policloreto de Polivinila). Tamanhos variados do 33 ao 45. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	227	R\$ 45,90	R\$ 10.419,30
6	Par	Bota preta cano alto em PVC - calçado de segurança tipo bota de borracha confeccionada em PVC, cano longo, com forro; comprimento de 33 cm; cor preta; cabedal vulcanizado em borracha; solado antiderrapante; Tamanhos variados do 33 ao 45. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	148	R\$ 60,91	R\$ 9.014,68
7	Par	Calçado de segurança tipo botina, confeccionada em couro nobuck - Com estrutura fibrosa e micro porosa que ajuda a manter a temperatura dos pés; Colarinho e lingueta soft acolchoados; Fechamento em cadarço; Palmilha de montagem em poliéster resinado; Palmilha externa removível. Tamanhos variados do 33 ao 45. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	316	R\$ 104,00	R\$ 32.864,00
8	Par	Bota de segurança (com biqueira) - calçado ocupacional de uso profissional, tipo botina, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em material reciclável montada pelo sistema strobel, com biqueira de conformação, solado de poliuretano bi densidade injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia no salto. Tamanhos variados do 33 ao 45. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	540	R\$ 74,44	R\$ 40.197,60
9	Par	Bota de segurança para eletricitista - botina para uso ocupacional com fechamento por atacador, confeccionada em vaqueta estampa relax, colarinho acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, sem biqueira, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bi densidade bicolor e sobre palmilha antimicrobiana. Sem partes metálicas, sendo compostos inteiramente por materiais isolantes e não condutores de energia, cano longo. Tamanhos variados do 33 ao 45. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	228	R\$ 123,00	R\$ 28.044,00
10	Par	Bota de segurança (sem biqueira) solado poliuretano Bi densidade - calçado ocupacional tipo botina, fechamento em elástico preto nas laterais, dorso acolchoado, confeccionado em couro preto curtido ao cromo, forro da gáspea em não tecido na cor cinza, palmilha de montagem em material sintético na cor branca montada pelo sistema strobel, solado em poliuretano bi densidade na cor preta injetado diretamente no cabedal, resistente ao óleo combustível. Tamanhos variados do 33 ao 45. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	500	R\$ 81,00	R\$ 40.500,00
MEDITA TOTAL DO LOTE 02					R\$ 178.823,58
LOTE 03 – LUVAS					
11	Par	Luva nitrílica cano longo, sem forro, para proteção de usuário de agentes químicos - luva de segurança em borracha nitrílica, para proteção de usuário de agentes químicos, objetos abrasivos e/ou perfurantes; com punho do mesmo material da luva, dorso normal, palma antiderrapante, acabamento clorinado, interior liso. Tamanhos P ao GG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	300	R\$ 21,99	R\$ 6.597,00

12	Par	Luva nitrílica com forro, e palma antiderrapante - luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, para proteção de usuário de agentes químicos, objetos abrasivos e/ou perfurantes; com forro de algodão e palma antiderrapante. Formato anatômico, confortável, ter excelente resistência química. Tamanhos P ao GG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	4843	R\$ 18,29	R\$ 88.578,47
13	Par	Luva confeccionada em couro raspa , de boa qualidade com reforço externo entre polegar e indicador e reforço interno em raspa na palma, comprimento 20 cm. Tamanhos P ao GG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	153	R\$ 18,11	R\$ 2.770,83
14	Par	Luva de segurança à base de borracha - Luva de segurança confeccionada em látex natural anatômica - acabamento forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma e dedos; punho: liso; Tamanhos P ao GG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	250	R\$ 4,00	R\$ 1.000,00
15	Par	Luva de segurança confeccionada em vaqueta - Com reforço interno na palma e elástico no dorso do punho - Tamanhos P ao GG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	3095	R\$ 22,50	R\$ 69.637,50
16	Par	Luva de látex natural - Para não procedimento, Tamanhos P ao GG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	1650	R\$ 24,64	R\$ 40.656,00
17	Cx.	Luva de Procedimento, sem talco - descartável; em látex; não estéril; ambidestra. Caixa com 100. Tamanhos P ao GG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	140	R\$ 23,50	R\$ 3.290,00
18	Pct	Luva para manuseio de alimentos - Pacote com 100 unidades. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA)	60	R\$ 17,27	R\$ 1.036,20
19	Par	Luva malha aço - confeccionada em malha aço inoxidável. Tipo 5 dedos. Ambidestra. Aplicação abate e descarte animais. Com pulseira regulável resistente/fácil limpeza. Tamanhos P ao GG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	149	R\$ 304,98	R\$ 45.442,02
20	Par	Luva PVC 35 cm - Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica, clorada, com forro, texturização na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	300	R\$ 14,53	R\$ 4.359,00
21	Par	Luva Algodão Tricotada - Luva de segurança confeccionada em algodão e poliéster, com revestimento interno, texturizada na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	520	R\$ 7,79	R\$ 4.050,80
22	Par	Luva Corrugada - Luva de Segurança confeccionada com suporte têxtil com revestimento em látex corrugado, banho semi total ou ¾ com punho de segurança e formato anatômico. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	1020	R\$ 11,86	R\$ 12.097,20
23	Par	Luva térmica - Atividades sob temperaturas de até -25°C. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	37	R\$ 41,70	R\$ 1.542,90
MEDITA TOTAL DO LOTE 03					R\$ 281.057,92
LOTE 04 – MACACÕES					
24	Un.	Macacão de segurança branco - macacão de segurança tyvek branco proteção química com capuz de duas peças com elástico e fechamento frontal com zíper, sem aba protetora; elástico na cintura, punhos e tornozelos; proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra riscos de produtos químicos - Tamanhos P ao EXG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	240	R\$ 16,00	R\$ 3.840,00
25	Un.	Macacão impermeável, confeccionado em PVC amarelo - possui capuz acoplado, fechamento frontal por zíper e pala de cobertura; proteção contra respingos provenientes de operações com uso de água; tamanho P, M e G. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	120	R\$ 182,12	R\$ 21.854,40
MEDITA TOTAL DO LOTE 04					R\$ 25.694,40
LOTE 05 - PROTEÇÃO FACIAL/CRÂNIO					
26	Un.	Máscara de solda - máscara com filtro de escurecimento; célula solar alimentada com bateria interna, permite uma longa duração; não necessita de recarga; 2 sensores de luz independentes; Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	9	R\$ 207,19	R\$ 1.864,71
27	Un.	Máscara respiratória com válvula descartável PFF1 - Respirador descartável com sistema de 3 painéis, ajustado e adequado aos mais diferentes formatos de rosto; sistema ante embaçante. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	550	R\$ 3,44	R\$ 1.892,00

28	Cx.	Máscara cirúrgica, 3 camadas , pregas horizontais, atóxica, tipo fixação com elástico, características adicionais clip nasal ajustável, hipoalérgica; descartável; Caixa com 50 unidades. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	100	R\$ 11,65	R\$ 1.165,00
29	Un.	Máscara com filtro de carvão ativado , utilizada para contato com agentes químicos, poeira. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	600	R\$ 3,78	R\$ 2.268,00
30	Un.	Máscara facial completa - Tamanhos variados - respirador peça facial inteira com corpo confeccionado em silicone, visor constituído de material rígido transparente (polycarbonato). Abaixo do visor nas laterais da peça, possui dois suportes com encaixe tipo baioneta ou rosca onde são fixados os filtros. Na parte traseira destes suportes, encontram-se as válvulas de inalação. Na parte central inferior existe uma válvula de exalação. A peça possui um tirante de cabeça com quatro pontos de fixação com hastes ajustáveis. Os filtros químicos e combinados possuem cores específicas para cada tipo de uso. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	30	R\$ 684,02	R\$ 20.520,60
31	Un.	Máscara Respirador facial com Filtro Cartucho GMP-2 - Para Fumaças, Pinturas, Gases Ácidos Vapores Orgânicos Purificador de ar tipo peça Facial inteira, com filtro – Respirador purificador de ar tipo peça facial inteira, confeccionada, em silicone, a peça facial possui 01 visor de material rígido transparente (polycarbonato), fixado ao corpo da mesma por encaixe específico e de 01 aro de material plástico, preso por 02 parafusos metálicos. O visor é constituído duas partes: Uma parte superior lisa e uma parte inferior, que apresenta duas aberturas nas laterais, uma de cada lado, utilizadas p/ o encaixe de 02 suportes de plástico rígido, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo rosca e de um anel de borracha, onde são rosqueados os filtros químicos, combinados e para partículas ou a base de fixação para a utilização dos filtros para partículas com formato de disco, na parte traseira de cada um dos suportes, encontra-se fixada uma válvula de inalação. Em outra abertura, localizada na parte centro inferior do visor, existe 01 dispositivo de material plástico preto, que possui em sua parte superior, um conector com tampa e, em sua parte inferior, suporte dotado de uma válvula de exalação e uma tampa. Na parte traseira do dispositivo, localiza-se diafragma de voz e se encaixa a máscara, confeccionada do mesmo material do corpo da peça e dotada, na parte superior, de duas válvulas de inalação. As peças possuem 01 tirante de cabeça de elastômero preto, com cinco pontos de fixação, dotado de um suporte para cabeça. O tirante é preso a borda do aro das peças por fivelas plástica, dotadas de presilhas metálicas para ajuste rápido. Os filtros para partículas encaminhados possuem os seguintes modelos: Filtros para partículas com involucro de plástico com sistema de encaixe tipo rosa; e Filtros para partículas com formato "borracha" e com sistema. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	38	R\$ 516,63	R\$ 19.631,94
32	Un.	Protetor Facial EPI - Máscara Viseira Transparente material, polycarbonato, silicone gel filtro de algodão. Proteção contra poeira, retalho de material e metal e entre outros. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	1134	R\$ 46,37	R\$ 52.583,58
33	Un.	Máscara PFF02 - Respirador purificador de ar tipo peças semifacial filtrante para partículas PFF2, classe "S", confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibras sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático, camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de elástico para sustentação da peça facial, tira metálica para ajuste sobre o septo nasal e válvula de exalação. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	32.358	R\$ 2,09	R\$ 67.628,22
34	Un.	Capacete de segurança, classe B, tipo II - Plástico polipropileno, com aba frontal. Com regulagem por dentes e tira absorvente de suor. Selo de marcação do inmetro. Proteção contra choques elétricos. Cor a ser informada. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	150	R\$ 11,58	R\$ 1.737,00
35	Un.	Capacete classe A, tipo II - com casco de aba frontal tipo II, moldado em polietileno de alta densidade nas versões ventilada (com orifício na parte superior do casco) ou sem ventilação. Suspensão com quatro ou seis pontos de fixação, confeccionada com duas ou três tiras de tecido, carneira em polietileno de alta densidade, com regulagem através de ajuste simples, catraca ou ajuste fácil. Possui tira de absorção de suor removível, lavável e substituível, fixada à carneira através de 6 pontos. O casco possui duas fendas laterais, podendo acomodar abafador e viseiras. Opção de utilizar uma tira jugular acoplada ao casco, através de dois, ou três orifícios nas versões elásticas ou em tecido. O casco possui a opção de tira refletiva, impressão de logo e suporte para lâmpada. Cores variadas. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	194	R\$ 76,42	R\$ 14.825,48
36	Un.	Chapéu – Chapéu pescador com proteção de pescoço fixa; Possui botões de pressão nas laterais das abas e no protetor do pescoço para mudar o modelo de pescador para caçador. Possui corda que permite deixar o chapéu preso. 100% poliéster.	629	R\$ 23,28	R\$ 14.643,12
37	Un.	Capacete conjugado com abafador e protetor facial - capacete classe B, tipo II, protetor auditivo tipo concha, com atenuação de no mínimo 13 db, e protetor facial com visor em polycarbonato incolor de ótima resistência. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
MEDITA TOTAL DO LOTE 05					R\$ 203.259,65

LOTE 06 – AVENTAIS					
38	Un.	Avental de borracha plumbífero – Com protetor tireoide 76x60cm cinza uso paciente periapical c/ 0,25mm. Indicado para reter a radiação em procedimentos radiográficos. Embalagem c/ 1 avental. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	29	R\$ 1.730,00	R\$ 50.170,00
39	Caixa	Avental manga longa aberto TNT descartável - fechamento com tiras, inteiramente confeccionado em TNT, costurado totalmente com overloque, possui abertura dorsal e tiras para ajustar ao corpo na altura da cintura e pescoço, e as mangas terminadas com punhos elásticos/látex. Atóxico. Tamanhos P ao EXG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
40	Un.	Avental cirurgico manga longa - avental de proteção (cirúrgico); impermeável; estéril; polipropileno; elástico nos punhos; amarração na nuca e costas. Tamanhos P ao EXG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	100	R\$ 20,54	R\$ 2.054,00
41	Un.	Avental impermeável para agente químico - avental de segurança confeccionado em tela sintética, revestido de PVC em ambas as faces, com três tiras do mesmo material, soldadas eletronicamente e utilizadas para ajuste. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
42	Un.	Avental de PVC – Com forro de poliéster, tiras soldadas eletronicamente. Sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	118	R\$ 28,82	R\$ 3.400,76
MEDITA TOTAL DO LOTE 06					R\$ 61.024,76
LOTE 07 –ÓCULOS					
43	Un.	Óculos de segurança sparrow - óculos destinados à proteção do usuário contra projeção de partículas sólidas; proteção frontal e parcialmente lateral; lente formada por uma única peça; protetor nasal universal; Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	50	R\$ 18,67	R\$ 933,50
44	Un.	Óculos de segurança com visor anti embaçante - armação em acrílico ou policarbonato; Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	113	R\$ 15,25	R\$ 1.723,25
45	Un.	Óculos de segurança - Com lentes estendidas para as laterais; Cores incolar, amarelo ou cinza. Não possuem partes metálicas, sendo compostos inteiramente por materiais não condutores de energia. Tamanho único. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	785	R\$ 12,53	R\$ 9.836,05
46	Un.	Óculos de sobrepor óculos de grau - Óculos de sobrepor óculos de grau com recuo alongado. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	70	R\$ 17,00	R\$ 1.190,00
47	Un.	Óculos de solda comum verde - Óculos de solda comum verde. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	20	R\$ 21,48	R\$ 429,60
MEDITA TOTAL DO LOTE 07					R\$ 14.112,40
LOTE 08 – CAPA / COLETE / CINTURÃO					
48	Un.	Capa chuva motoqueiro - Impermeável velcro de vedação por cima do zíper da jaqueta; velcro na manga das jaquetas e zíper na barra da calça; faixas refletivas de segurança nas costas; gola da jaqueta na altura do capacete; laminado PVC 100%; Tamanhos P ao EXG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	10	R\$ 80,90	R\$ 809,00
49	Un.	Capa de chuva amarela - confeccionada em tecido sintético plastificado com PVC, capuz conjugado, com mangas longas, fechamento frontal através de botões de pressão e costura através de solda eletrônica; Cor amarela; Tamanhos P ao EXG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	699	R\$ 42,05	R\$ 29.392,95
50	Un.	Capa de chuva em PVC laminado transparente – com mangas longas, capuz, botão de pressão plásticos e faixas refletivas na cor laranja e prata nas mangas, peito e barra. Tamanhos P ao EXG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	120	R\$ 15,33	R\$ 1.839,60
51	Un.	Colete de proteção refletivo - Material de 100% poliéster, fechamento frontal, com 1 bolso, com fitas refletivas frente e costas; Tamanhos P ao EXG.	60	R\$ 19,90	R\$ 1.194,00
52	Un.	Colete de sinalização, refletivo - Tela laranja, fechamento frontal em velcro, faixas refletivas frontal e em X nas costas.	90	R\$ 22,98	R\$ 2.068,20

53	Un.	Cinturão de segurança com talabarte em Y - cinturão de segurança com talabarte duplo em Y; Confeccionado em cadarço de poliéster; com 4 pontos de ancoragem, sendo frontal, dorsal e lateral; alças nos ombros regulagem total, 2 pontos de resgate, proteção lombar e indicador de queda; Tamanho único; Até 160 kg. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	34	R\$ 284,10	R\$ 9.659,40
54	Un.	Kit cinturão com acessórios - - confeccionado em nylon 6.6, na cor preta, com espessura de 50 mm x 1,0 mm, com comprimento de até 1,30 metros quando totalmente esticado, ajustamento ao corpo em sistema de fecho velcro em toda a extensão, acabamento de viés 100% nylon. Fechamento do cinturão será feito em fivela de encaixe em metal niquelado fosco. Acessórios: porta algemas, presa ao cinto por passador de nylon e modelo aberto em couro preso por dois botões de pressão; porta cassetete/tonfa: confeccionado couro com sistema giratório que permita girar o bastão em 360 graus, com tira de couro para fixar a tonfa e argola de metal de 44 mm; Porta celular confeccionado em nylon, com fechamento em velcro; Porta espargidor de 55 gramas; Porta ht; Porta jet loader; Porta apito trissonoro; Bernal perna tático militar com carregadores, pochete, bolsa, adaptável para o cinturão, no mesmo material, na cor preta, com duas presilhas para o cinturão e uma para a perna, contendo no mínimo um bolso e no máximo três. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	30	R\$ 253,33	R\$ 7.599,90
MEDITA TOTAL DO LOTE 08					R\$ 52.563,05
LOTE 09 – PROTETOR / REPELENTE					
55	Un.	Protetor solar com Repelente - bisnaga de no mínimo 100g, FPS mínimo 60, não toxico, contra UVA e UVB e insetos. Resistente a água e transpiração.	772	R\$ 21,98	R\$ 16.968,56
56	Un.	Protetor Solar sem Repelente -bisnaga de no mínimo 100g, FPS mínimo 60, não toxico, contra UVA e UVB. Resistente a agua e transpiração.	1504	R\$ 21,95	R\$ 33.012,80
57	Un.	Repelente Loção, mínimo 100ml , não oleoso. Testado dermatologicamente	200	R\$ 15,65	R\$ 3.130,00
58	Un.	Repelente spray, mínimo 150ml . Testado dermatologicamente	500	R\$ 27,70	R\$ 13.850,00
MEDITA TOTAL DO LOTE 09					R\$ 66.961,36
LOTE 10 – FITAS					
59	Rolo	Fita Zebrada - Confeccionada em filme de polietileno de baixa densidade; Sem adesivo, Cores: Preto e amarelo. Indicada para uso interno e externo, obras, sinalização viária, estacionamentos, eventos, áreas de isolamento e etc. Rolo com 200m, 7cm de largura	254	R\$ 14,99	R\$ 3.807,46
60	Rolo	Fita Antiderrapante - Confeccionada em poliéster e coberto com adesivo à base de borracha. Resistente a compostos químicos e a água. Cor preta. Rolo com no mínimo 15m, 5cm de largura	270	R\$ 86,43	R\$ 23.336,10
61	Rolo	Fita Dupla Face - Adesiva fixação forte, material espuma. Rolo com 5m, 2,4cm de largura	120	R\$ 16,80	R\$ 2.016,00
MEDITA TOTAL DO LOTE 10					R\$ 29.159,56
LOTE 11 – PERNEIRA					
62	Un.	Perneira – Perneira de segurança confeccionada em raspa, fechamento em velcro, e tiras em raspa. Com proteção de comprimento do membro inferior da perna de 40 cm. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	154	R\$ 34,82	R\$ 5.362,28
MEDITA TOTAL DO LOTE 11					R\$ 5.362,28
LOTE 12 – PRIMEIROS SOCORROS					
63	Rolo	Algodão Hidrófilo - Rolo 500g.	1	R\$ 26,90	R\$ 26,90

64	Un.	Tesoura Reta cirúrgica de ponta fina - Formato reto, produzido em aço inoxidável; utilizável em procedimentos cirúrgicos em geral. Mínimo 15cm.	6	R\$ 60,74	R\$ 364,44
65	Cx.	Soro Fisiológico 0,9% . Ampolas com 5ml. Caixa com 10 ampolas de 5ml.	6	R\$ 24,40	R\$ 146,40
66	Rolo	Ataduras de Crepom. -Tamanho mínimo 15cm x 1,8m; Composição: Algodão, Poliéster e Elástico.	6	R\$ 9,00	R\$ 54,00
67	Un.	Spray Antisséptico líquido -Contendo digliconato de clorexidina. Mínimo de 45ml.	6	R\$ 18,41	R\$ 110,46
68	Rolo	Espadrado impermeável Branco - Tamanho mínimo 10cm x 4m; Em tecido 100% algodão.	6	R\$ 16,88	R\$ 101,28
69	Un.	Termômetro Clínico Digital Portátil - Aprovado pelo INMETRO; resistentes à água; Alarme sonoro de aviso de medição. Incluso 1 bateria.	6	R\$ 16,00	R\$ 96,00
70	Emb.	Compressa gaze estéril - Confeccionada com fios 100% algodão em tecido tipo tela; Embalagem com 10 unidades. Tamanho aproximado: 7,5x7,5cm quando fechada. Mínimo de 11fios.	6	R\$ 17,00	R\$ 102,00
71	Rolo	Bandagem elástica auto aderente -Cor bege; Tamanho aproximado: 10cm X 4,5m;	36	R\$ 23,00	R\$ 828,00
72	Un.	Bolsa Térmica de gel (Quente/Fria) - Tamanho M	20	R\$ 25,40	R\$ 508,00
73	Un.	Aparelho de pressão digital automático de pulso - Mede pressão arterial e pulsação; Operação através de botão; Braçadeira para pulso com medida aproximada de 13,5 cm a 19,5 cm de circunferência; Inflagem e desinflagem automáticas; Funciona com 2 pilhas; Acompanha estojo.	1	R\$ 189,00	R\$ 189,00
MEDITA TOTAL DO LOTE 12					R\$ 2.526,48
LOTE 13 – UNIFORME PROTEÇÃO TÉRMICA					
74	Un.	Japona Térmica - Japona em nylon impermeável, com costuras paralelas, forração com manta interna, para uso em temperatura até -25°. Tamanhos P ao EXG. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	63	R\$ 118,00	R\$ 7.434,00
75	Un.	Calça térmica - Confeccionada em nylon resinado, manta térmica interna de poliéster, cintura com ajuste através de cordão de algodão e tiras de elásticos nas laterais, punhos de malha elastizados na barra das pernas. Com bolsos, Para Câmara fria, para uso em temperatura até -35°. Tamanhos variados do 34 ao 56. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	63	R\$ 83,44	R\$ 5.256,72
76	Conj.	Conjunto de calça e Camisa - Plástico Transparente, com elástico e capuz, confeccionado em resina de polietileno. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA). Tamanhos M ao EXG	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
77	Un.	Balaclava térmica para Câmara Fria - Capuz térmico tricotado em lã acrílica, modelo ninja. Cor branca. Usado em câmaras frigoríficas em temperaturas de 0° a -35°C, possui abertura para os olhos. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	63	R\$ 33,80	R\$ 2.129,40
MEDITA TOTAL DO LOTE 13					R\$ 16.020,12
LOTE 14 – CALÇADOS EM ATENDIMENTO AO CISURG MÉDIO PIRACICABA					
78	Par	SAPATO PRETO SEM CADARÇO - Sapato de segurança confeccionado em couro com biqueira de polipropileno ou aço, colarinho soft acolchoado, fechamento em elástico nas laterais, palmilha de montagem em EVA, e solado em PU bi densidade com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente no cabedal. Tamanhos variados do 33 ao 45.	16	R\$ 83,00	R\$ 1.328,00

79	Par	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO, COM FORRO, COM VARIAS NUMERAÇÕES - Bota de segurança, tipo impermeável de uso profissional, confeccionada em poli cloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça; solado reforçado; antiderrapante; COR: PRETA; Tamanhos variados do 33 ao 45. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	220	R\$ 52,16	R\$ 11.475,20
80	Par	BOTA CANO LONGO COURO PADRÃO SAMU 192 – Bota de alta resistência, cano longo, totalmente confeccionada em couro bovino hidro fugado, resistente a chama, resistente a água, resistente ao rasgo e altamente transpirável, na cor preta, do número 34 a 45, possuir proteção frontal em borracha, porta objetos (porta tesouras) em borracha com personalização SAMU 192, acolchoado dianteiro, traseiro e superior em couro, fole lateral em couro napa, zíper lateral em nylon com sistema de travamento, tendo protetor em couro e velcro que se estende até a parte superior da gáspea, refletivos de segurança no calcanhar e nas laterais externas do cano, palmilha (removível) de contorno em PU de alta performance, solado composto por borracha de baixo desgaste (abrasão). A extremidade superior do fechamento do fole é completada por lingueta de couro com botão de pressão. Deverá possuir protetor na lateral inferior da frente da bota. Forração têxtil, poliéster, poliamida, macio, confortável. Refletivos de segurança fixado na parte traseira e nas laterais superiores externados pés. Solado composto por borracha com polímeros especiais, com anti escorregamento, resistente a óleo combustível, resistente ao calor de contrapor até 1 (um) minuto a 300°C. CABEDAL: Sendo em gáspea inteira para maior resistência e com dispositivo de proteção em borracha, taloneira, peça frontal de couro para fixação do dispositivo de proteção em borracha para a tibia contra impactos, refletivos de segurança parte dianteira externa. Acabamento em couro com aparência final brilhosa, na cor preta. BIQUEIRA E CONTRAFORTE: Biqueira e contraforte em resina polimérica, confeccionado em material termoplástico, constituído por uma lamina de resina polimérica, contendo adesivos granulados ativados por calor e pressão, reforçada por uma tela de poliéster, não serão aceitas biqueiras confeccionas em quaisquer materiais metálicos. DISPOSITIVO BORRACHA – PROTEÇÃO DA GASPEA – ARTELHOS INFERIORES: Em borracha, com funções de proteção, quanto ao desgaste do dourado do couro e pequenos impactos sobre os artelhos. DISPOSITIVO SBR – PROTEÇÃO PARA TIBIA: Escudo composto em borracha, cuja a parte superior esteja acima do dispositivo de proteção para tibia. FORRAÇÃO INTERNA MICROFILAMENTOS: Forração interna tridimensional construída em membrana feita de poliéster com canais hidrofílicos não poroso, com membrana extremamente elástica (300%). Estrutura base do forro em manta de fibra 100% PES. Acabamento com tecido poliéster com tratamento antimicrobiano e bactericida e membrana. A bota deve possuir no lado interno da lingueta uma etiqueta de identificação, aplicada através de costura, contendo a numeração do produto e a marca do produto. FOLE INTERNO: Como formato triangular com base invertida. PORTA OBJETO E PERSONALIZAÇÃO: Localizado na parte lateral externa da bota, nos dois pés, acoplada de forma sobposta ao couro do cano, fixada através de costura dupla. Apresentar logomarca de identificação CISURG-MP acima da faixa refletiva em alto relevo. A personalização da logomarca CISURG-MP será confeccionado em material termoplástico, com relevos tridimensionais. Segue abaixo a imagem da logo do CISURG-MP. 	317	R\$ 399,70	R\$ 126.704,90

		PALMILHA DE MONTAGEM COM SISTEMA ANTIPERFURO: Constituída em multicamadas de fibra resinada com manta de poliamida antiperfuro não metálica. A medida da palmilha de segurança deve cobrir toda extremidade na base da borda para maior proteção e ser fixada no cabedal pelo sistema montado. E em sua parte inferior, deverá conter uma camada construída em fibra de não tecido, com esquiço de AÇO. PALMILHA DE CONFORTO: Palmilha de conforto bi componente – EVA-espuma de poliuretano com dispositivos de absorção de impactos nas regiões calcânea e plantar. Revestida com tecido poliéster com tratamento antimicrobiano e bactericida. SOLADO: De borracha multifuncional, cuja primeira camada em borracha composta de acrilonitrila. Na primeira camada, deverá possuir zona de flexão demarcada por sulcos, zona de escoamento de água, ponto de giro na região de flexão, desenhos com formatos de aderência, áreas de tração e freio. O soldado será fixado ao cabedal pelo sistema misto :colado e bloqueado parcialmente. REFLETIVOS DE SEGURANÇA: Sendo, um, fixado na parte anterior mediana da taloneira, dispositivo de segurança e sinalização com formato de meia hipérbole. Fixados a uma base de PE por solda eletrônica, e os outros refletivos em formato delta, fixado nas portas objetos da bota por sistema de costura. ZIPER LATERAL INTERNO: na lateral interna dos canos, haverá um sistema de fechamento via zíper, que deverá ter o comprimento proporcional ao tamanho do calçado, recoberta por lapela externa em couro que cubra toda a extensão do mesmo, com fechamento através do gancho e argola. O zíper será em construção impermeável. Com reforço de três botões de pressão de material metálico. ALTURA EXTERNA: O comprimento do cano longo da bota operacional, deverá ser proporcional a numeração. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).			
MEDITA TOTAL DO LOTE 14					R\$ 139.508,10
LOTE 15 – LUVAS EM ATENDIMENTO AO CISURG MÉDIO PIRACICABA					
81	Cx.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 - (Caixa com 50 pares) - Atóxica e apirrogênica; Descartável; Anatômico; Antiderrapante; Lubrificação com Pó Bioabsorvível; Par embalado individualmente; Com identificação das mãos direita e esquerda; Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	4	R\$ 68,34	R\$ 273,36
82	Cx.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 - (Caixa com 50 pares) - Atóxica e apirrogênica; Descartável; Anatômico; Antiderrapante; Lubrificação com Pó Bioabsorvível; Par embalado individualmente; Com identificação das mãos direita e esquerda; Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
83	Cx.	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 - (Caixa com 50 pares) - Atóxica e apirrogênica; Descartável; Anatômico; Antiderrapante; Lubrificação com Pó Bioabsorvível; Par embalado individualmente; Com identificação das mãos direita e esquerda; Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
84	Cx.	LUVA DE NITRILICA, TAMANHO G, SEM PO, CX C/ 100 UN - Fabricada em borracha sintética de nitrilo; Não estéril; Luva para procedimento não cirúrgico; Isenta de Látex; Texturizadas; Ambidestra; Descartável; Caixa com 100 unidades.	1270	R\$ 24,60	R\$ 31.242,00
85	Cx.	LUVA DE NITRILICA, TAMANHO M, SEM PO, CX C/ 100 UN - Fabricada em borracha sintética de nitrilo; Não estéril; Luva para procedimento não cirúrgico; Isenta de Látex; Texturizadas; Ambidestra; Descartável; Caixa com 100 unidades.	1900	R\$ 24,39	R\$ 46.341,00
86	Cx.	LUVA DE NITRILICA, TAMANHO P, SEM PO, CX C/ 100 UN - Fabricada em borracha sintética de nitrilo; Não estéril; Luva para procedimento não cirúrgico; Isenta de Látex; Texturizadas; Ambidestra; Descartável; Caixa com 100 unidades.	1270	R\$ 30,25	R\$ 38.417,50
87	Cx.	LUVA PROCEDIMENTO, P, C/ 100 UN - Confeccionada em Vinil/PVC; Sem pó; Lisa; Não estéril; Ambidestra; Caixa com 100 unidades. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	2530	R\$ 25,85	R\$ 65.400,50
88	Cx.	LUVA PROCEDIMENTO, M, C/ 100 UN - Confeccionada em Vinil/PVC; Sem pó; Lisa; Não estéril; Ambidestra; Caixa com 100 unidades. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	3170	R\$ 22,40	R\$ 71.008,00
89	Cx.	LUVA PROCEDIMENTO, G, C/ 100 UN - Confeccionada em Vinil/PVC; Sem pó; Lisa; Não estéril; Ambidestra; Caixa com 100 unidades. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	2530	R\$ 22,26	R\$ 56.317,80

90	Cx.	LUVA PROCEDIMENTO, GG, C/ 100 UN - Confeccionada em Vinil/PVC; Sem pó; Lisa; Não esteril; Ambidestra; Caixa com 100 unidades. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	2530	R\$ 25,48	R\$ 64.464,40
91	Cx.	LUVA DE LÁTEX, P, (100 UN) - Não esteril; Fabricada em látex natural; Ambidestra; Lubrificadas com pó bioabsorvível; Descartável; Caixa com 100 unidades. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	5492	R\$ 44,00	R\$ 241.648,00
92	Cx.	LUVA DE LÁTEX, M, (100 UN) - Não esteril; Fabricada em látex natural; Ambidestra; Lubrificadas com pó bioabsorvível; Descartável; Caixa com 100 unidades. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	5492	R\$ 44,00	R\$ 241.648,00
93	Cx.	LUVA DE LÁTEX, G, (100 UN) - Não esteril; Fabricada em látex natural; Ambidestra; Lubrificadas com pó bioabsorvível; Descartável; Caixa com 100 unidades. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	5492	R\$ 44,00	R\$ 241.648,00
94	Par	LUVA DE BORRACHA MEDIA AMARELA - Luva de segurança, confeccionada em látex natural; Forrada internamente; Acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	13	R\$ 11,00	R\$ 143,00
95	Par	LUVA DE BORRACHA AMARELA - Luva de segurança, confeccionada em látex natural; Forrada internamente; Acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA). Tamanhos P, M, G e GG	237	R\$ 11,00	R\$ 2.607,00
96	Par	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA - Luva de segurança confeccionada em vaqueta com reforço interno na palma e elástico no dorso do punho - Tamanhos P ao GG. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	60	R\$ 27,71	R\$ 1.662,60
MEDITA TOTAL DO LOTE 15					R\$ 1.103.401,16
LOTE 16 – MACACÃO EM ATENDIMENTO AO CISURG MÉDIO PIRACICABA					
97	Un	MACACAO OPERACIONAL (PP, P, M, G, GG, XG, XXG, EXG, ESPECIAL) - Padrão SAMU; Macacão produzido de acordo com a NBR 15292 o macacão atende o risco 3, O tecido deve ter resistência certificada nos seguintes testes: (AATCC 96), (NBR 9925); Tecido profissional especial misto, tipo RipStop. Composto por 33% fibra de algodão e 67% de fibra de poliéster com armação anti rasgo, tingimento em cores firmes. Na cor azul marinho. Costuras duplas, abertura frontal, com zíper parente na mesma cor do tecido, sem risco de sobreposição da aba com duplo cursor para facilitar a abertura superior e inferior. Gola tipo padre em tecido duplo com regulagem em velcro na parte anterior da gola, sendo macho lado direito e fêmea lado esquerdo; ombreiras com reforços de proteção nos ombros, forrada com fibra de 6 mm e matelassada, embutida na gola, indo da frente até a pala das costas. Dois bolsos com abertura lateral embutidos abaixo da cintura; Vista interna fixada em toda a extensão frontal indo até o ombro, com carcela sobreposta abaixo da gola, terminando no acabamento do zíper; Cintura: Elástico de 5 cm de largura com comprimento proporcional ao tamanho e no sentido horizontal com lingueta reguladora logo após termino do elástico medindo 5 cm de largura por aproximadamente 15 cm de comprimento, das costas para frente, presa por fecho de contato parte fêmea fixada na frente do macacão e a aporte macho fixada no cinto possibilitando o ajuste na cintura. Parte traseira em tecido sobreposto ao cinto, cobrindo totalmente o elástico medindo 7 cm de largura, fixado de uma pense a outra, costura dupla; Joelheira: proteção com formato oval com medidas proporcionais ao tamanho, devidamente forrada com fibra de 6 mm e matelassada. Abaixo dos bolsos da cintura, bolso chapado, fechamento com zíper. Posição frontal entre bolso abaixo da cintura e acima da joelheira; Mangas: acabamento com corte reto nos punhos e lingueta reguladora com fecho de contato; Mangas confeccionadas de forma que possa ser usado apenas como mangas longas, bainha de 2,5 cm em ambas as partes; Manga Esquerda: Com bolso lateral com zíper e aplicado a aproximadamente 4,5 cm da costura da junção do ombro e mangas; será bordada a bandeira do Brasil centralizado na manga, medindo 4 cm x 5,5 cm logo abaixo será bordada a bandeira de Minas Gerais centralizado na manga, medindo 4 cm x 5,5 cm; Manga Direita: será bordada a logotipo do SAMU 192 de acordo com especificações do manual de padrões visuais do SAMU, centralizado na manga medindo 7 cm x 11 cm (largura x altura);	436	R\$ 356,02	R\$ 155.224,72

	Bordados: na frente do lado esquerdo na altura do peito a logomarca do SAMU 192 medindo 7 cm x 11 cm (largura x altura) e lado direito será bordada na cor branca na etiqueta (cor preta com velcro) a função do servidor medindo 2,5 cm altura x 11 cm largura (etiqueta proporcional ao tamanho do macacão) logo abaixo bordado a logomarca do CISURG Médio Piracicaba medindo 4,5 cm x 6,4 cm (largura x altura); Costas: Pregas tipo fole nas costas partindo do ombro até a cintura com 4 cm de profundidade para ampliar os movimentos. Recorte tipo nesga nas axilas com medidas proporcionais ao tamanho. Nas costas entre as tarjas refletivas, emblema totalmente bordado do logotipo SAMU 192 de acordo com manual de identidade visual do SAMU 192, com medidas proporcionais ao tamanho, bordado diretamente na peça, logo acima será embutido um velcro fêmea preto com medidas proporcionais ao tamanho para colocação de tarjeta de identificação da função do servidor. Tipografia: agenda bold; Não será permitido o redesenho de qualquer logótipo do SAMU, evitando perda de qualidade ou alteração da imagem do serviço, os padrões de cores, disposições e tamanhos devem ser seguidos rigorosamente de acordo com especificações do manual de padrões visuais do SAMU; Faixas: faixas coloridas: nas cores laranja e vermelha. Será aplicada nas laterais, sendo que a laranja ficará embutida na ombreira e na cava e a vermelha da cintura para baixo até a barra da calça. Duas faixas de 25mm de largura nas laterais, com espaço de 15mm entre cada uma; laranja fluorescente na frente, e vermelha atrás, seguindo as costuras laterais iniciando das palas até os pés. Duas faixas de 25mm de largura com espaço de 15mm entre cada uma, laranja na frente e vermelha atrás, partindo do zíper das mangas até o punho (lado externo da manga). Nas mangas: embutida na película até o punho (laranja na frente e vermelha atrás), no meio da manga, de forma que quando vestida fique na frente da peça; Faixa refletiva: Material retrorrefletivo; Filme termotransferível, composto por segmentos retrorrefletivos fixados sobre um liner de poliéster azul adesivado. Os segmentos são constituídos por microesferas de vidro de alta angularidade fixadas a um adesivo termo-ativado de base poliéster, não sendo necessário o uso de costuras para sua aplicação. Os segmentos retrorrefletivos devem possuir 4 mm de largura, sendo posicionados na diagonal e a uma distância de 1 mm entre os segmentos. Características físicas: cor diurna-prata e cor refletida- branca prateada. Com largura de 5cm, altamente refletiva. Na frente e nas Mangas: Logo abaixo da cava e dos logotipos do SAMU aplicados (faixa frontal na altura do tórax 4 cm abaixo da logomarca SAMU, acompanhando o alinhamento das mangas) Nas Pernas: Logo abaixo da joelheira (frente e costas). Nas costas: No sentido vertical, aplicada em cima das pregas, embutida na pala até a cintura e com 03 cm acima do elástico. Aviamentos e acessórios fecho de contato: Deve possuir resistência à abertura em oposição ao fechamento igual ou maior que 1,1 libras de peso por polegada quadrada; Quando fechado e no sentido do comprimento a tensão lateral deve possuir resistência à abertura igual ou maior que 15 libras por polegada quadrada e no sentido da largura deve possuir resistência igual ou maior que 14 libras por polegada quadrada. Manter cinquenta por cento da resistência à abertura quando submerso em água e cem por cento quando seco. Zíper: de material sintético na cor preta, com apresentação fixa de fábrica. Linha: todas as costuras para as operações de fechar, fixar, pespontar, casear e pregar botões, devem ser feitas com linha de resistência adequada na cor do tecido. Fechamento: o macacão será fechado por um zíper, com duplo cursor, coberto por uma vista simples, partindo do lado esquerdo de 30 mm. Sua extensão vai, frontalmente, da gola até 50 mm antes da união das costuras; Medidas: as costuras de fechamento nas laterais, ombros, braços internos e pernas externas deverão ser duplas, com simetrias retas. Tamanhos PP ao ESPECIAL.			
MEDITA TOTAL DO LOTE 16				R\$ 155.224,72

LOTE 17 - PROTEÇÃO FACIAL/CRÂNIO EM ATENDIMENTO AO CISURG MÉDIO PIRACICABA					
98	Un.	Capacete classe a com jugular - com casco de aba frontal tipo II, moldado em polietileno de alta densidade nas versões ventilada (com orifício na parte superior do casco) ou sem ventilação. Suspensão com quatro ou seis pontos de fixação, confeccionada com duas ou três tiras de tecido, carneira em polietileno de alta densidade, com regulagem através de ajuste simples, catraca ou ajuste fácil. Possui tira de absorção de suor removível, lavável e substituível, fixada à carneira através de 6 pontos. O casco possui duas fendas laterais, podendo acomodar abafador e viseiras. Opção de utilizar uma tira jugular acoplada ao casco, através de dois, ou três orifícios nas versões elásticas ou em tecido. O casco possui a opção de tira refletiva, impressão de logo e suporte para lâmpada. Cores variadas. Necessário a apresentação de certificado de aprovação (CA).	25	R\$ 47,00	R\$ 1.175,00
MEDITA TOTAL DO LOTE 17					R\$ 1.175,00
LOTE 18 – FITAS EM ATENDIMENTO AO CISURG MÉDIO PIRACICABA					
99	Rolo	Fita Zebrada - Confeccionada em filme de polietileno de baixa densidade; Sem adesivo, Cores: Preto e amarelo. Indicada para uso interno e externo, obras, sinalização viária, estacionamentos, eventos, áreas de isolamento e etc. Rolo com 200m, 7cm de largura	132	R\$ 14,60	R\$ 1.927,20
MEDITA TOTAL DO LOTE 18					R\$ 1.927,20
LOTE 19 – MASCARA E TOUCA EM ATENDIMENTO AO CISURG MÉDIO PIRACICABA					
100	Cx.	MÁSCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, EMBALAGEM COM 50 UN – Hipoalérgica; Com filtro de retenção bacteriana; Clip nasal ajustável. Caixa com 50 unidades. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	4119	R\$ 18,00	R\$ 74.142,00
101	Cx.	MÁSCARA KN 95, CX C/ 50 UN - Máscara de proteção facial, fabricada em TNT; Filtro de 5 camadas; Clipe de ajuste nasal interno; Tamanho único; Não estéril; Descartável; Antialérgica; Inodora; Elástico; Caixas com 50 unidades.	100	R\$ 25,16	R\$ 2.516,00
102	Pct.	TOUCA DESCARTÁVEL, C/ 100 UN - Sanfonada em TNT, com elástico, branca.	1062	R\$ 16,50	R\$ 17.523,00
MEDITA TOTAL DO LOTE 19					R\$ 94.181,00
LOTE 20 – AVENTAIS EM ATENDIMENTO AO CISURG MÉDIO PIRACICABA					
103	Un.	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA CAPOTE - Avental impermeável para uso médico hospitalar, não estéril, com forração em TNT, com gramatura de no mínimo 50 G/M2; Com punho elástico em polipropileno; Com amarração nas costas; Cor branca ou azul; Altura aproximada de 1,20M; Fabricado conforme RDC N° 448/2020 da ANVISA.	868	R\$ 41,91	R\$ 36.377,88
104	Un.	AVENTAL COM MANGAS IMPERMEÁVEL, DUVEK 4000 – TNT de polipropileno, gramatura. 65/M Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA). Tamanhos P ao EXG e ESPECIAL.	52	R\$ 30,78	R\$ 1.600,56
MEDITA TOTAL DO LOTE 20					R\$ 37.978,44
LOTE 21 – ÓCULOS EM ATENDIMENTO AO CISURG MÉDIO PIRACICABA					
105	Un.	ÓCULOS INCOLOR DE PROTEÇÃO - Anti-risco; Anti embaçante e com proteção UV; Estrutura interna de borracha com resistência contra impacto; Suporte nasal confeccionado em borracha maleável. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	291	R\$ 9,63	R\$ 2.802,33
MEDITA TOTAL DO LOTE 21					R\$ 2.802,33

LOTE 22 – CAPA EM ATENDIMENTO AO CISURG MÉDIO PIRACICABA					
106	Un.	CAPA DE CHUVA NYLON EMBORRACHADA - Costuras seladas por fita termoplástica; Nylon impermeabilizado; Tecido: Nylon Liso, Nylon Ripstop, Polítaf, Com costuras seladas internamente e bolsos externos impermeáveis e de proteção das mãos; Impermeabilidade do tecido e costuras de 20mm coluna d'água; Abertura na parte inferior das costas; Aberturas no tórax para ventilação; Capuz embutido, com mesmo grau de impermeabilidade e com regulagem de cordão e ponteiros; respiro na parte frontal e posterior na altura do tórax; Lado esquerdo do tórax: Logo SAMU 192 de acordo com manual de identidade visual do SAMU 192 medindo 11 cm altura x 7cm largura; Lado direito do tórax: logo do CISURG Médio Piracicaba medindo 11 cm altura x 7cm largura; Costas: Logo SAMU 192 medindo 23 cm altura x 15 cm largura. Tamanhos PP ao EXG e ESPECIAL. Necessário a apresentação de número de Certificado de Aprovação (CA).	291	R\$ 189,75	R\$ 55.217,25
MEDITA TOTAL DO LOTE 22					R\$ 55.217,25
LOTE 23 – LANTERNA EM ATENDIMENTO AO CISURG MÉDIO PIRACICABA					
107	Un.	LANTERNA DE MÃO - Lanterna recarregável de led, com 07 led, bateria recarregável; bivolt; Alcance de 150 metros; Portátil; Autonomia de 10 horas.	22	R\$ 54,00	R\$ 1.188,00
MEDITA TOTAL DO LOTE 23					R\$ 1.188,00
LOTE 24 – MOCHILA EM ATENDIMENTO AO CISURG MÉDIO PIRACICABA					
108	Un.	MOCHILA TERMICA PARA RESGATE COM 8 BOLSAS (0,40 X 0,60 X 0,28) - Mochila térmica para resgate tipo, bolsa confeccionada em poliamida impermeável; Revestimento térmico; Com faixas reflexivas por toda sua volta, fechos em zíper de ferro e alças resistentes; Na cor laranja padrão SAMU 192; <u>Contendo 8 bolsas</u> sendo 01 bolsa na cor marrom para materiais de queimaduras, 02 bolsas na cor azul para materiais de vias aéreas, 01 bolsa na cor vermelha para materiais para acesso venoso, 02 bolsas na cor preta para materiais de apoio, 01 bolsa tipo holster na cor preta para instrumentos, e 01 bolsa na cor amarela para medicamentos. A parte de trás da mochila deverá ter o logo do CISURG MEDIO PIRACICABA bordado no tamanho 14cm x 18cm.	80	R\$ 690,00	R\$ 55.200,00
109	Un.	Mochila para Resgate Samu 192 (PARA DADOS VITAIS) - Bolsa tipo mochila confeccionada em tecido do tipo cordura ou similar, reforçada; Dimensões mínimas de altura 44 cm x profundidade 18 cm x largura 38 cm; Abertura na parte superior em material do tipo zíper resistente; Com alça de mão fixa de tamanho padrão e alças costais, tamanho padrão e regulável, do mesmo tecido da mochila e acolchoadas; Elástico para fixação de materiais diversos dentro da mochila; 2 repartições internas com bolsos e elásticos de fixação; Com espaço para logotipo sobre a face frontal, de aproximadamente 15x20cm	72	R\$ 198,00	R\$ 14.256,00
110	Un.	Bolsa de Atendimento Pré-Hospitalar (PARA MATERIAIS) - Possui divisórias internas que podem ser removidas e recolocadas com botão de pressão, cintos elásticos para transporte de materiais e bolso em tela com abertura em zíper; 01 bolso principal, 01 frontal, 01 posterior e 02 laterais; Costura dupla e travete; Dimensões aproximadas: 66cm X43cm X 24cm (comprimento X largura X altura); Confeccionada em amalfi 300/900, nylon 70, manta hidro-repelente e térmica; Zíper com dois cursores no bolso principal; Alça de ombro com regulagem e outra para as mãos, ambas com proteção.	72	R\$ 368,00	R\$ 26.496,00
111	Un.	Bolsa Mochila para Medicamentos (PARA AMPOLAS) - Impermeável; Revestida com manta isotérmica e isomanta; Parte interna: 01 bolso com zíper, cinto elástico para fixação de materiais e 51 compartimentos em plástico transparente com fechamento em velcro ou zíper, sendo 36 deles divididos entre 04 cartelas fixas que repartem a bolsa; Possui 01 bolso principal; Com EVA no inferior da bolsa para protegê-la contra o solo; Contém 03 bolsos para identificação; Costura dupla; Possui alça para as mãos e outra tipo mochila com regulagem para as costas. Dimensões aproximadas: 32cm X 19cm X 45cm (comprimento X largura X altura); Confeccionada em nylon 70; Revestida com manta isotérmica impermeável; 01 bolso principal com divisórias internas; Com pegador de mão; Alça tipo mochila com regulagem.	72	R\$ 375,00	R\$ 27.000,00
112	Un.	Bolsa APH (PARA ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS) - Impermeável; Possui divisórias internas que podem ser removidas e recolocadas com botão de pressão, cinto de elástico para transporte de materiais e bolso com tela e fechamento em zíper; 01 bolso principal, 01 frontal, 01 posterior e 02 laterais; Faixa refletiva em tecido lavável de 30mm; Costura dupla; Parte interna da bolsa forrada em poliéster 330D; Pezinhos tipo plaqueta de 5cm X 4cm. 1 bolsa de atendimento pré-hospitalar impermeável; Dimensões aproximadas: 48cm X 18cm X 26cm (comprimento X largura X altura); Confeccionada em poliéster 660D, manta hidro-repelente e térmica; Resistente a 1000 ciclos; Alça de ombro com regulagem e outra para as mãos, ambas com proteção;	218	R\$ 228,00	R\$ 49.704,00
MEDITA TOTAL DO LOTE 24					R\$ 172.656,00

18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Os custos decorrentes das contratações serão suportados por dotação orçamentária de cada ente participante do processo, a ser indicada na contratação.

18.2. Por se tratar de Registro de Preços, em licitação coletiva para atender a todos os Entes Participantes através de contratos administrativos independentes para cada ente, o CONSMEPI não disponibilizará dotação orçamentária própria.

19. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS BENS OU SERVIÇOS

19.1. A atividade de recebimento é condição prévia e essencial ao pagamento da contraprestação pelo CONTRATANTE do fornecimento do objeto, representando a confirmação de que o objeto do contrato foi efetivamente executado em conformidade com os requisitos qualitativos, quantitativos, bem como o preço, a forma e prazo estipulados.

19.2. O recebimento será realizado com obediência às regras previstas no Edital de Licitação e Anexos, observadas as seguintes diretrizes:

19.2.1. Em se tratando de compras, locação de equipamentos e bens, serviços profissionais não enquadrados como de engenharia:

19.2.1.1. Provisoriamente, pelo fiscal designado na ata de registro de preços e/ou no contrato, mediante relatório lançado no documento fiscal ou similar, que ateste a qualidade, especificação e quantidade do material, bem, serviço ou locação e sua aceitação, no prazo estipulado no contrato;

19.2.1.2. Definitivamente, a cargo do gestor de contrato/ata de registro de preços designado por ato formal expedido pelo CONTRATANTE, com base na verificação do trabalho realizado pela fiscalização.

19.2.1.3. O objeto do contrato/ata de registro de preços poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato/ata de registro de preços.

19.2.1.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato/ata de registro de preços, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato/ata de registro de preços.

19.3. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos na ata de registro de preços e/ou no contrato.

19.4. O pagamento será realizado somente após a conclusão da fase de liquidação da despesa.

20. LOCAL E FORMA DE FORNECIMENTO

20.1. A contratação terá abrangência de atuação em todos municípios dos entes consorciados/conveniados citados no item 5.

21. DA PROPOSTA DE PREÇOS

21.1. Nos preços propostos deverão estar inclusas todas as despesas relacionadas com o objeto da contratação, como impostos, seguros, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, despesas com transportes e outras despesas decorrentes de exigência legal.

22. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

22.1. Cumprir fielmente o contrato, conforme obrigações e especificidades constantes do edital de licitação e seus anexos, durante toda a vigência contratual.

22.2. A CONTRATADA será a única e integral responsável por todos os encargos de natureza fiscal, tributária e trabalhista, decorrentes da execução do contrato.

22.3. Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE e do ORGÃO GERENCIADOR, durante toda sua vigência da ARP e dos contratos.

22.4. Comunicar imediatamente ao fiscal do contrato a ocorrência de hipótese impeditiva ao cumprimento das obrigações.

22.5. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao CONTRATANTE ou a terceiros;

22.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

22.7. Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do fornecimento de produtos;

22.8. Não permitir a utilização do trabalho do menor;

22.9. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

22.10. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

22.11. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso os termos previstos inicialmente em sua proposta não sejam satisfatórios para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum evento excepcional, devidamente justificado e aceito pelo CONTRATANTE.

a) Garantir que todos fornecimentos realizados serão documentados através da apresentação dos respectivos comprovantes de execução, tais como relatórios, planilhas de monitoramento, etc;

b) O fornecimento de produtos deverá ser executado pela CONTRATADA, incluindo toda a mão-de-obra, materiais, equipamentos e demais despesas necessárias à execução do objeto, não sendo permitida a subcontratação parcial do fornecimento necessário ao cumprimento do objeto contratado.

22.12. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste Processo Administrativo, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

- 22.12.1.** É dever empresa vencedora / contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o **CONTRATANTE**, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.
- 22.12.2.** Assinar a Ata de Registro de Preços e os Contratos dela oriundos, quando convocado;
- 22.12.3.** Não subcontratar o objeto da presente licitação sem o consentimento prévio do **CONTRATANTE**, o qual, caso haja, será dado por escrito;
- 22.12.4.** A adjudicatária responde, solidariamente, pelos atos praticados pela firma subcontratada, relacionados com o objeto deste edital;
- 22.12.5.** Iniciar o fornecimento, em até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado, desde que seja apresentada justificativa que comprove a impossibilidade de cumprimento do prazo e após aprovação dos motivos pelo **CONTRATANTE**.
- 22.12.6.** Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste termo de referência
- 22.12.7.** Executar o objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes nos Anexos do mesmo;
- 22.12.8.** Credenciar junto ao **CONTRATANTE** funcionário (s) que atenderá (ão) às solicitações do objeto deste pregão;
- 22.12.9.** O pedido de prorrogação de prazo para prestação de serviços somente será conhecido pelo **CONTRATANTE**, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.
- 22.12.10.** Arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento, considerando-se como tal a disponibilização, no local indicado pelos Contratantes, conforme quantitativos dos serviços adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.
- 22.12.11.** Assumir inteira responsabilidade pela efetiva prestação de serviços/fornecimento do objeto licitado e efetua-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o (s) local(is) da prestação de serviços/fornecimento correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.
- 22.12.12.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da prestação de serviços/fornecimento, num prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.
- 22.12.13.** Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.
- 22.12.14.** Responsabilizarem-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
- 22.12.15.** Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.
- 22.12.16.** Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

23. ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

23.1. O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

23.2. Cabe ao setor ou servidor designado do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao gerenciamento da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

23.2.1. Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;

23.2.2. Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;

23.2.3. Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;

23.2.4. Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à solicitação de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à solicitação de ADESÃO realizada por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência complementar necessária ou até recomendando o indeferimento fundamentado, observada a legislação vigente.

23.2.5. Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade aderente, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão.

23.2.6. Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente.

23.2.7. Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamentos e rescisões de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;

23.2.8. Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

23.2.9. Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades aderentes, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP;

23.2.10. Instruir os autos de gestão da presente ARP.

24. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

24.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor com relação ao objeto desta licitação, bem como estabelecer os locais onde serão entregues os produtos.

24.2. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art.124 da Lei nº 14.133/2021.

24.3. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer seus produtos de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

24.4. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

- 24.5.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 24.6.** Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do serviço, fixando prazo para a sua correção;
- 24.7.** Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 24.8.** Informar ao CONSMEPI toda e qualquer irregularidade na execução do contrato.
- 24.9.** Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 67 da Lei n.º 14.133/2021, as especificadas no Edital.
- 24.10.** Designar o (s) gestor (es) de contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual e para atestar a prestação de serviços, conforme definido do presente edital;
- 24.11.** Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;
- 24.12.** Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e seus anexos e no Instrumento Contratual;
- 24.13.** Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e seus anexos e outras previstas no Instrumento Contratual.
- 24.14.** Efetuar os pagamentos devidos à Contratada nas condições estabelecidas;
- 24.15.** Aplicar penalidades contratuais, em caso de descumprimento do contrato celebrado;
- 24.16.** Informar ao CONSMEPI, órgão gerenciador, o descumprimento da ARP por parte do fornecedor.

25. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

- 25.1.** São os preços máximos aceitos pelo CONSMEPI sob critério de MENOR PREÇO GLOBAL conforme tabela que constará no Estudo técnico Preliminar Consolidado e na planilha no Termo de Referência Consolidado.

26. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 26.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação são as previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no Edital da presente licitação.

27. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

27.1. Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

Responsável: Laís Costa Bicalho

Cargo: Coordenadora de Licitações e Finanças

E-mail: licitacao@consmepi.mg.gov.br

Telefone: (31) 3852-1541

João Monlevade, 10 de Janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por:
Laís Costa Bicalho
CPF: ***.572.756-**
Certificado emitido por AC CONSMEPI



LAIS COSTA BICALHO
Coordenadora de Licitações e Finanças
CONSMEPI

✓ **Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.**

João Monlevade, 10 de Janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por:
Christiane Linhares Vale
CPF: ***.940.426-**
Certificado emitido por AC CONSMEPI



CHRISTIANE LINHARES VALE
Secretária Executiva
Autoridade Competente



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5L47N-AKLJ4-QZF86-3RZ2W

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Laís Costa Bicalho (CPF ***.572.756-**) em 10/01/2025 10:25
- ✓ Christiane Linhares Vale (CPF ***.940.426-**) em 10/01/2025 12:06

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.consmepi.mg.gov.br/validate/5L47N-AKLJ4-QZF86-3RZ2W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.consmepi.mg.gov.br/validate>